

Ata da 17ª Reunião Extraordinária do Conselho
Estadual de Saúde da Bahia (CES/BA)1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e quinze, no Auditório Plenarinho da Assembleia Legislativa da Bahia - Centro Administrativo da Bahia, com as presenças dos senhores membros do Conselho Estadual de Saúde, no turno matutino: Ricardo Luiz Dias Mendonça - Presidente, Eliane Araújo Simões, Francisco José Sousa e Silva, Isadora Oliveira Maia, José Silvino Gonçalves dos Santos, Josivaldo de Jesus Gonçalves, Júlio César Vieira Braga, Lílian Fátima Barbosa Marinho, Liliane Elze Falcão Lins Kusterer, Marcos Antonio Almeida Sampaio, Maria Helena Nonato, Walney Magno de Souza (Conselheiros Titulares). Cícero Figueiredo Ribeiro, Gislene Villas Boas Torres da Silva, Ivonildo Dourado Bastos, Jair Alves dos Santos, Jorge Geraldo de Jesus Rosário, Maria da Glória Gonçalves da Silva Dourado, Maria Helena Ramos Belos, Paulo Sérgio Pereira Costa, Roberto Lima Machado, Sandra da Conceição Munhoz Neves, (Conselheiros Suplentes), e Arão Capinam de Oliveira para a reunião do CES/BA. Às oito horas e cinquenta minutos, o Senhor Presidente saudou a todos, verificou que até o momento não tinha se constituído o quorum, mas sugeriu que iniciassem com os informes, pelo fato de só poderem usar o espaço até o meio dia. O Conselheiro Josivaldo de Jesus Gonçalves informou que na semana que antecedeu àquela reunião, o CATO esteve em Brasília a convite da Confederação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias, no sentido de darem uma celeridade no Projeto de Lei nº 1628, que tratava sobre a insalubridade e a aposentadoria especial dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias. Estiveram também com o deputado Antônio Brito, presidente da Comissão de Seguridade Social, o que tinha ficado acertado que na semana de 18 a 20 estariam tratando o assunto da comissão, para que o Projeto de Lei fosse lido em plenário. Informou que estariam colocando outra questão no dia seguinte durante a reunião do pleno sobre a situação dos Agentes de Endemias, no tocante à Portaria nº 1025, expedida pelo Ministério da Saúde, onde limitava o número de Agentes de Combate às Endemias que iriam receber a assistência financeira de 95% do Governo Federal, que vinha causando sérios problemas para a categoria e também para a sociedade, uma vez que os profissionais acompanhavam de 800 a 1000 imóveis. Porém, o governo havia tirado uma média, não pela questão dos imóveis, mas pela população, a exemplo dos municípios que tivessem 10.000 habitantes, teria apenas dois Agentes de Endemias. Por exemplo, se um município tivesse 10.000 habitantes com 4.000 imóveis, como um profissional poderia acompanhar 2.000 imóveis? Então, tiveram uma reunião com o Secretário da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), o Senhor Heider Pinto, que colocou de que haveria uma nova reunião no dia 19, onde se iria rediscutir a portaria, para ver como ficaria. No entanto, a situação não era boa e houve a notícia de que o município de Cachoeira havia demitido 19 colegas contratados, e com certeza outros municípios iriam entrar no mesmo caminho, o que não seria bom para a categoria e nem para a população. O Conselheiro Jorge Geraldo de Jesus Rosário comunicou a presença do Conselheiro Municipal de Saúde do município de Luís Eduardo Magalhães, o Sr. Edson Silva Santos, o qual havia participado da implantação da regionalização, bem como a presença do Senhor Marcelo Filho, Secretário do Conselho Municipal de Saúde de Luís Eduardo Magalhães. Destacou que no dia 18 de agosto, a Reunião Geral dos Trabalhadores estava apoiando o projeto em nível nacional da FENASDETRAN, sobre a presidência do Conselheiro Mário Conceição, juntamente com a presença de senadores e deputados, que na verdade era um olhar para a preservação da vida, e atualmente o maior prejuízo que a União tinha eram as pessoas sequeladas pelo trânsito. Disse ainda que o veículo estava se tornando o maior instrumento de destruição de vidas, e como conselheiro estava apoiando aquele trabalho. O Conselheiro Júlio César Vieira Braga questionou sobre o que levava o governo a regulamentar e regular uma determinada área sem discussão e planejamento, como a maioria das questões vinham sendo discutidas. No entanto, tinham que especificar quantas vagas tinha para os profissionais médicos que estavam se formando e o que iriam fazer de especialidades, pois era uma residência autoritária, e mais uma vez tentando regulamentar, formar sem discussão quem seria, quem poderia ser e se existia uma área ou não. Tinha formado no Brasil junto com o governo, Ministério da Educação, formas de realizar a formação correta, a avaliação, e todas as residências médicas; tinha seus padrões com valores, regras, e funcionavam dentro dos padrões mínimos de qualidade. Então, estavam vendo o governo de forma autoritária ao extremo, e o médico que formasse seria obrigado a formar e teria que ter uma especialidade que o governo iria dizer: “esse ano não tem vaga para pediatra; esse ano não tem vaga para psiquiatra; esse ano todo mundo terá que ir para o Programa Saúde da Família.” E Saúde da Família teria que ser daquele jeito em qualquer lugar, porque o profissional seria obrigado a ter aquele título. Era o que tinha acontecido em outros países e aquela tendência iria prejudicar e facilitar a obtenção de títulos de especialistas, com pessoas de vínculos e entidades sem qualificação adequadas. Por isso estavam tentando entender um governo que vinha trabalhando e tinha a sua Comissão Nacional de Residência Médica, que era o próprio governo que estabelecia, e de repente, de alguma forma tentava controlar.

60 Informou que também estavam atentos tentando apoiar as emendas que o Ministério Público vinha
61 fazendo contra a corrupção, e colhendo assinaturas para o Projeto de Lei visando a criminalização da
62 corrupção dos servidores públicos que enriqueciam ilicitamente e não podiam comprovar os
63 enriquecimentos. Salientou ainda a necessidade de realizarem os acompanhamentos das entidades de
64 saúde dentro dos orçamentos, pelo fato de existir uma ânsia enorme, e tinha ocorrido uma redução
65 incrível nos atendimentos, onde inclusive durante o mês de julho no Hospital Ana Nery não houve 2.500
66 consultas de cardiologia, o que impactava, porque foram 2.500 pessoas que deixaram de ser atendidas, e
67 no mês de agosto iria partir para o mesmo número, o que iria se acumulando e as pessoas ainda não
68 tinham a idéia do quanto iria impactar na saúde. Os familiares dos pacientes não tinham idéia de que
69 aquelas consultas canceladas em julho não seriam repostas em agosto e setembro, o que haveria uma
70 carência enorme se aproximando na assistência cardiovascular, com redução de cirurgias cardíacas, e que
71 viam uma carência enorme do estado que só tendia a piorar. A Conselheira Liliane Elze Falcão Lins
72 Kusterer informou que havia sido realizada a Campanha Brasil Sorridente junto ao COSEMS, e cinco
73 municípios estavam concorrendo na faixa de 50.000 habitantes: Ibitiara, Castro Alves, Conceição do
74 Jacuípe, Madre de Deus, Governador Mangabeira e Salvador, que estava na faixa acima de 300 mil
75 habitantes e iriam aguardar, porque aquele era um prêmio importante, pelo fato de incentivar a gestão a
76 qualificar-se de estarem implementando a Política Nacional de Saúde Bucal no município. Chamou a
77 atenção do CES sobre a questão da UFBA, o que já estava sendo difundido, as contas que já tinham sido
78 abertas pela Reitoria, e o reitor Eduardo Mota tinha apresentado as contas e só tinha dinheiro em caixa
79 para manterem as despesas básicas, como energia e segurança até o mês de setembro. Então, iniciavam o
80 ano com o corte de 9,4 bilhões na educação, e recentemente tinha sido cortado mais um bilhão, onde
81 estavam recebendo menos de 40% do repasse para a infraestrutura. A sobrevivência básica, o que
82 colocava em risco o funcionamento da universidade e os campos de prática na saúde, e eram de interesse
83 de toda a população e não somente a Educação Pública que era um direito constitucional, mas que tinha
84 os serviços de saúde oferecidos pela UFBA, que era um patrimônio do povo brasileiro. Comentou sobre o
85 Projeto de Lei 200, onde um dos autores tinha sido o Sr. Valter Pinheiro, ressaltando que este projeto de
86 lei enfraquecia o controle social. Portanto, havia uma regulamentação para a aprovação ética da pesquisa
87 e realmente era verdade que para ensaios clínicos, ou seja, testes de novos medicamentos demoravam,
88 porque às vezes alguns projetos chegavam a durar um ano, mas existia um projeto da Comissão Nacional
89 em Ética e Pesquisa – CONEP em agilizar, criando mais CEPs que fossem capazes de fazer aquele
90 controle social e aprovassem com mais celeridade os ensaios clínicos. Disse que a proposta do PL 200
91 quebrava todo o controle social, porque o CEP era muito disciplinar, tinha representantes do povo lá, de
92 organizações da sociedade e que faziam o controle social junto com pesquisadores e vários coletivos,
93 como o pessoal da filosofia, antropologia, sociologia, e estavam também pensando na defesa do
94 participante da pesquisa. Relatou um caso referente a uma pesquisa no norte do país, onde pessoas
95 desempregadas, por R\$ 100,00 (cem reais) ficavam submetidas a cem picadas pelo mosquito da malária.
96 Portanto, se estavam ali fomentando ou não, se posicionava contra um projeto de lei que tendia a diminuir
97 aquele controle social do aspecto ético das pesquisas para novos medicamentos no Brasil, já que
98 medicamentos depois que terminavam de ser experimentados com animais só se fazia pesquisa fase I. 2%
99 de todas que se fazia no país, e com os comitês independentes que seriam fiscalizados somente pela
100 Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. A tendência seria liberar completamente, e haveria
101 uma profissão nova no Brasil, que seria “participante da pesquisa”, pois com tanta vulnerabilidade social,
102 com certeza não iriam faltar pessoas vulneráveis para participarem das pesquisas para testes de novos
103 medicamentos. O Conselheiro Josivaldo de Jesus Gonçalves registrou a presença do Senhor Roberto
104 Lima Machado – Presidente do Sindicato Regional e Conselheiro Municipal de Saúde de Itabuna e que
105 logo iria assumir a suplência no CES também. A Conselheira Sandra Conceição Munhoz Neves informou
106 sobre a realização de uma plenária referente à Saúde das Mulheres, o que desejavam da 9ª Conferência
107 Estadual de Saúde. Militava o Movimento LGBT, e na Plenária Nacional iriam discutir com o Ministério
108 da Saúde a saúde da população LGBT. Estavam realizando uma Oficina sobre suas propostas, e no mês
109 seguinte seria sobre população negra. O Conselheiro Marcos Antonio Almeida Sampaio sugeriu que fosse
110 dada a posse aos conselheiros ali presentes, o que contribuiria para a formação do quorum, já que houve
111 ali que a própria mentora poderia dar posse aos conselheiros. Já houve posse ali, e inclusive o próprio
112 conselheiro poderia ir até à Secretaria do CES tomar posse também, a fim de começar a exercer as suas
113 atividades, e com os dois conselheiros ali acreditava que tivessem chegado ao número dezessete,
114 formando assim o quorum, para que se iniciasse a reunião. O Senhor Presidente consultou o pleno sobre
115 alguma divergência em relação ao encaminhamento do Conselheiro Marcos Antonio. O Conselheiro
116 Francisco José de Souza e Silva sugeriu que se verificasse, caso fossem dar posse, se os conselheiros
117 presentes não estavam já com os seus titulares presentes, pois caso os titulares estivessem presentes não
118 adiantaria dar posse, porque o conselheiro continuaria suplente e sem quorum. O Senhor Presidente
119 mencionou que o Conselheiro Roberto era suplente do Conselheiro Josivaldo, o que então, era

120 considerado apenas um. O Conselheiro Marcos Antonio Almeida Sampaio informou a chegada do
121 Conselheiro José Silvino, o que ficaria dezesseis conselheiros. O Senhor Presidente sugeriu para o pleno
122 que empossassem os dois conselheiros, propondo então continuar com a pauta, e quando tivessem o
123 quorum deliberassem tudo que fosse colocado ali para que não perdesse mais tempo. Então, convidou
124 para tomar posse como conselheiro suplente do CES, o Sr. Roberto Lima Machado, como representante
125 das entidades congregadas em sindicatos e federações, através da Federação Baiana das Associações dos
126 Agentes Comunitários de Saúde, em substituição ao Senhor Roque Honorato Santos. O Senhor Presidente
127 deu início à 17ª Reunião Extraordinária do CES, remetendo para o pleno que a Ata da 222ª Reunião
128 Ordinária do Conselho Estadual de Saúde, realizada no dia 31 de julho de 2015, pudesse ser colocada em
129 aprovação no dia seguinte, pelo fato das conselheiras da Comissão de Relatoria não estarem presentes,
130 por conta de naquele dia estar ocorrendo o treinamento do SICARF, com relação ao cadastro das
131 propostas dos municípios. Colocou a Proposta da Comissão Organizadora sobre a realização de uma
132 reunião extraordinária, somente para que se discutisse conferência e desse posicionamento sobre o
133 andamento da 9ª Conferência Estadual de Saúde, além de informar também sobre as conferências
134 municipais. Comentou a contribuição do Conselheiro Francisco José Sousa e Silva junto à finalização do
135 Regulamento da 9ª Conferência Estadual de Saúde, convidando-o para que fizesse parte da mesa lendo o
136 mesmo e colocando alguns posicionamentos. O Conselheiro Francisco José Sousa e Silva destacou que
137 aquela proposta atendia à necessidade de todos na realização da 9ª Conferência Estadual de Saúde; tinham
138 os preparativos na medida, e acreditava que ela contemplava o que o CES conseguiu construir até aquele
139 momento. Haveria ali uma consulta com relação à questão da consulta pública, o que seria interessante
140 quanto à questão da possibilidade da mesma, para que pudessem avaliar a partir dela o que ainda
141 precisava melhorar. No entanto, era preciso dizer que aquele regulamento, inclusive do processo
142 democrático que era o controle social, precisava ser apreciado e aprovado na abertura da 9ª Conferência
143 Estadual de Saúde. Então, a idéia ali era que depois que passasse pela Comissão Organizadora, que já era
144 um espaço propositivo, deliberado pelo CES, aquele regulamento precisasse de fato ser ratificado na
145 altura da 9ª Conferência Estadual de Saúde. Solicitou a todos os conselheiros, por questão de
146 entendimento, a partir da leitura e o dia que tinha sido encaminhado, e quando conseguiram finalizar a
147 proposta para todos os conselheiros através de e-mail, caso acontecesse no momento da leitura surgisse
148 alguma observação, até que pudessem conversar sobre algumas possibilidades, anotassem os destaques,
149 para que ao final da leitura verificassem as possibilidades da compreensão e do entendimento para o
150 documento. Fez a apresentação do Regimento da 9ª Conferência Estadual de Saúde. O Conselheiro José
151 Silvino Gonçalves dos Santos parabenizou o Conselheiro Francisco José pela apresentação, e com relação
152 ao capítulo V, artº 5º, sugeriu que se houvesse a possibilidade de onde se falava “categoria”, que mudasse
153 para a palavra “segmento”. O Conselheiro Francisco José Sousa e Silva esclareceu que aquela palavra se
154 deu, pelo fato de estarem tratando sobre uma conferência de saúde, e a questão da mesma para efeito de
155 controle social já ser dividida por segmentos de usuários, trabalhadores em saúde, gestores e prestadores
156 do SUS. Em relação à 9ª Conferência Estadual de Saúde, nem todos os convidados poderiam ou não ser
157 autores da área de saúde na 15ª Conferência Nacional de Saúde. No Artº 27 já colocava daquela forma
158 para a Conferência Nacional por categoria, porque o fato de convidar ou se colocar um participante livre,
159 não garantiria que ele estivesse dentro daquele segmento, que conforme tinham colocado ali, a
160 conferência tinha que ser ampla. Acreditava que seria menos complicado categorizar, porque ficaria
161 muito mais amplo do que se colocasse especificamente pela questão da saúde por segmento que só
162 poderiam ser usuário, trabalhador ou gestor/ prestador, e naquela situação estavam seguindo a mesma
163 questão do Regimento Interno da 15ª Conferência Nacional de Saúde, para que não se criasse problemas
164 com as pessoas dentro da 9ª Conferência Estadual de Saúde. O Conselheiro José Silvino Gonçalves dos
165 Santos retirou a sua sugestão após o esclarecimento do Conselheiro Francisco José Sousa e Silva. O
166 Conselheiro Francisco José Sousa e Silva observou com relação à questão da página, porquanto seria o
167 tempo que tinha e iria para consulta pública, onde as pessoas também pudessem questionar com relação
168 àquela situação. Então, seria preciso saber, e inclusive estavam com a mesa diretora ali, que a página da
169 internet desse conta do que estava colocado ali. Disse que as pessoas teriam o acesso pela página, através
170 de uma ficha de inscrição prévia que não garantiria necessariamente, já que as pessoas teriam que
171 preencher aquela ficha pela internet e em um segundo momento teriam que estar presentes no espaço da
172 conferência e ainda assinarem uma lista de presença para garantir os seus lugares como participantes
173 livres. Entretanto, o critério para se inscrever na internet seria uma forma mais democrática do que a
174 presença das pessoas no dia do evento, assinando uma lista de presença e por ordem de chegada garantir
175 os seus lugares. Acreditava que seria menos tortuoso o caminho para que a pessoa precisasse estar lá
176 presente e ainda assinar uma lista de presença, do que passar pelo primeiro critério acessando a internet.
177 O Conselheiro Ivonildo Dourado Bastos colocou como era complicado um processo de credenciamento,
178 na medida em que as pessoas fossem chegando, se conferindo atas, documentação, aferindo se realmente
179 a pessoa seria ou não o delegado, acreditando, no sentido de agilizar e limpar trecho, mas realmente não

180 tinham condições para justificarem aquelas pré-inscrições pela internet, checar documentos digitalizados
181 e tudo mais, porque a partir do momento que os delegados chegassem e o trecho já estivesse limpo, seria
182 outra inscrição. Porém, a pré-inscrição iria no sentido de desburocratizar e facilitar o credenciamento e o
183 recebimento do kit. O Conselheiro Marcos Antonio Almeida Sampaio concordou com a fala do
184 Conselheiro Francisco, acrescentando que a inscrição pela internet requeria ainda uma publicidade maior,
185 e por isso deveriam levar aquela questão em consideração, para que de fato as pessoas interessadas
186 fossem lá no dia, se apresentassem, se inscrevessem e confirmassem sem nenhum tipo de burocracia, o
187 que seria uma ampla participação e atenderia também a uma orientação do Conselho Nacional de Saúde -
188 CNS, que era o espaço mais democrático e diverso possível que seriam as conferências. O Conselheiro
189 Cícero Figueiredo Ribeiro pontuou que poderiam realmente usar as duas formas. A inscrição na internet
190 não ser obrigatória, mas, quando as pessoas chegassem para realizar o credenciamento os seus dados já
191 estariam registrados, o que evitaria o trabalho de se cadastrar todos os dados novamente. Poderiam até
192 não colocar aquelas informações para se conferir novamente, e pelo menos uma parte de toda aquela
193 burocracia já seria adiantada. O Conselheiro Marcos Antonio Almeida Sampaio salientou que na
194 Conferência Municipal de Saúde de Salvador, no dia anterior da inscrição pegaram os dados das pessoas e
195 as mesmas já saíram com a certeza de que as vagas já estavam garantidas. O primeiro critério tinha sido
196 por ordem de chegada, e o segundo deram garantia a todos que foram para lá preencher. Corriam o risco
197 de ter o espaço esvaziado com duas questões, que seria esperando os que acreditavam que já estavam
198 inscritos e estavam em dúvida se haveria condições de inscrever aqueles que ainda iriam aparecer no
199 momento. Então, acreditava que o critério seria fazer uma ampla divulgação e inscrever por ordem de
200 chegada. O Conselheiro Ivonildo Dourado Bastos colocou que a fala do conselheiro contemplava o seu
201 indicativo e uma questão não impedia a outra. O fato de desburocratizar para limpar trecho, fazendo pré-
202 inscrições, o CES ter condições para avaliar toda àquela documentação, e no ato da chegada dos
203 delegados já pré-inscritos ele seria direcionado para um determinado local que não seria o mesmo onde
204 fossem os delegados que não tivessem inscritos na internet, facilitaria o credenciamento, mas não
205 inviabilizaria as pessoas que não tivessem computador chegar no dia e não se cadastrar. Uma situação não
206 impediria a outra, e a colocação feita pelo conselheiro tinha sido correta, uma vez que acreditava que
207 deveriam trabalhar com aquelas duas lógicas. O Conselheiro Francisco José Sousa e Silva comentou que
208 havia levado aquela questão ali, pelo fato de saber que precisariam tomar uma decisão, porque já estava
209 no regimento e iriam precisar modificá-lo conforme o que estava colocado. Era o que trazia à
210 responsabilidade, e para que se retirasse teriam que alterar o regimento, e se estava aprovado e estivesse
211 no regimento não precisaria estar ali, porque se já estava no regimento e as pessoas sabiam que haveria
212 uma pré-inscrição, elas procurariam. Salientou que havia levado para o CES não para causar polêmica,
213 mas para resolver, se ficaria ou não, porque se não ficasse teria que retirar do regimento, e a questão
214 quanto ao número de vagas que era limitado, quando chegasse ao limite de 66, o sistema travaria e
215 fecharia as inscrições. Poderia dar entendimento a quem já estivesse inscrito, que não teria mais inscrição
216 e estaria garantido, e o resultado seria com as pessoas comparecendo e questionando, devido ao limite de
217 66, e até dizendo que era exclusividade de quem tinha acesso à internet. Então, para evitar transtornos,
218 sugeria a modificação. O Conselheiro Cícero Figueiredo Ribeiro comentou que poderia modificar
219 também adaptando a realidade, e não necessariamente a internet precisaria travar 66 inscrições. Poderia
220 fazer até mais e estaria avisando bem com as pessoas assinando, concordando com a situação, de que
221 aquela pré-inscrição seria uma desburocratização no momento da inscrição de fato. Então, deveria deixar
222 as informações bem claras com a confirmação local. O Conselheiro Francisco José Sousa e Silva destacou
223 que temia não ter estrutura tecnológica para modificar e adaptar o que fosse necessário e garantir o que
224 fosse colocado, pois o pior seria não terem condições e depois terem problemas na conferência sem
225 necessidade. O Senhor Presidente convidou o Senhor Ramon da Assessoria de Comunicação da SESAB –
226 ASCOM, este que participava juntamente com os conselheiros na Comissão Organizadora, e que
227 responderia sobre aquela demanda, colocando que estavam naquele espaço para saber sobre a questão dos
228 delegados livres no site da 9ª Conferência Estadual de Saúde, e havia um questionamento, tanto para a
229 consulta pública quanto na questão dos delegados livres, se o site teria a capacidade de absorvê-los para o
230 regulamento e se tinham condições de ultrapassar mil inscrições, sendo que o limite era apenas de 66, e se
231 o sistema daria toda a sustentabilidade para que as pessoas acessassem e fizessem as suas inscrições.
232 Questionou ainda sobre a segurança das pessoas que tivessem as suas inscrições já realizadas, se haveria
233 uma devolutiva com os números. O Senhor Ramon da Mata informou que tinha condições de fazer da
234 forma que o Senhor Presidente havia perguntado. As pessoas iriam receber os seus e-mails de volta, e
235 quando se chegasse ao limite de inscrições não poderia mais ser feito. Só iriam precisar de alguém do
236 próprio CES que fizesse aquele controle junto com ele, para receberem os e-mails e mais algumas coisas.
237 Porém, o número de inscrições poderia ficar limitado tranquilamente para agüentar, inclusive pelo fato de
238 já haver inscrições para estágios que tinha um volume muito grande de pessoas também, e nunca tiveram
239 problemas. O Conselheiro Josivaldo de Jesus Gonçalves perguntou se a questão dos 66 seria a proposta de

240 bancar hospedagem e alimentação. O Conselheiro Francisco José Sousa e Silva respondeu que só seria
241 garantido aos participantes livres, a alimentação. O Conselheiro Marcos Antonio Almeida Sampaio
242 colocou que estava sendo prevista a possibilidade de conseguir até mil pessoas, e também facilitaria em
243 trazer para todos o banco de dados, e no sentido de terem 66 vagas que já eram limitadas, já no universo
244 superior que sabiam onde estava a 9ª Conferência Estadual de Saúde, acreditava que no momento em que
245 as pessoas chegassem teriam aquelas 66 vagas para quem chegasse lá se inscrevesse. Do ponto de vista da
246 garantia da transparência e também da democracia da participação, acreditava que seria muito melhor do
247 que criar o cadastro, chamar a responsabilidade para um universo de opinião, onde se sabia que não
248 teriam condições de criar um critério de definições ou como seriam definidas a partir de como tinha sido
249 inscrito. Então, para as 66 pessoas seria muito mais fácil já terem uma estrutura no local de
250 credenciamento, ver as pessoas recolherem os dados, do que se criar uma expectativa, o que se evitaria
251 uma confusão de como teria sido definida a questão das 66 vagas. Por isso, acreditava que se deveria
252 deixar livre. Declarou a sua preocupação com relação ao processo de divulgação e publicidade da
253 conferência, do local, onde seria um pouco mais comprometido, o que então deveriam deixar livre, e se
254 precisassem teriam as 66 vagas e o critério seria em relação à questão de paridade de gênero. O
255 Conselheiro Ivonildo Dourado Bastos declarou acreditar que a questão não era tão democrática como se
256 pregava, já que um participante do município de Barreiras que primeiro se inscrevesse antes de qualquer
257 participante de Salvador e Região Metropolitana ou de qualquer extremo do estado da Bahia, tivesse as
258 mesmas condições democráticas de terem acesso a uma inscrição, do que um participante de Salvador e
259 Região Metropolitana. Era muito equivocado e continuava repetindo que uma questão não inviabilizaria a
260 outra. Citou o exemplo da Clínica Delfin, onde os pacientes digitalizavam documentos, requisições,
261 relatórios, agendavam procedimento pela internet, e quando chegavam ao local só apresentava a
262 identidade. Era uma discussão se estabelecer uma pré-inscrição, e nenhuma pessoa seria ignorante o
263 suficiente para acreditar que uma pré-inscrição fosse uma inscrição, a ponto de achar que estava inscrita,
264 e estabelecer aquela pré-inscrição como requisito preponderante, de que a inscrição ser revalidada in loco.
265 Disse que o critério poderia ser por ordem de chegada, o que não inviabilizaria o fato do participante não
266 ter sido pré-inscrito, chegasse, quisesse se inscrever e conseguisse. Então, não seria uma proposta, mas
267 uma questão de entendimento, esclarecimento e argumentação, até porque ele mesmo não tinha proposto,
268 mas corroborado com a fala do Conselheiro Francisco José, no sentido de que o CES avaliasse se teria
269 condições ou não, para que estabelecessem o processo de pré-inscrição. Se tivesse seria uma discussão, e
270 se não tivesse seria outra discussão. O Senhor Presidente informou que o regulamento seria colocado em
271 consulta pública, e a partir do prazo de 30 dias voltaria para o CES para que aprovassem. Então, seriam
272 abertas as 66 vagas para os delegados livres. Sugeriu que de forma transparente fosse deixado como
273 estava, e que a consulta pública colocasse para todos como a sociedade civil pensava com relação ao
274 regulamento. O Conselheiro Marcos Antonio Almeida Sampaio declarou que não era contra a colocação
275 do Senhor Presidente, porém, seria interessante ter um olhar para tentar resolver ali. Por mais que fosse
276 um processo, e que no primeiro caso precisasse ser pontuada a posição dos conselheiros, onde inclusive o
277 que tinha sido colocado, foi que seria possível mudar. Entretanto, da forma que estava colocado, posições
278 quanto a alguns tipos de divergências e quanto à questão da possibilidade de ser livre, se inscrever no site
279 ou a partir dele, tivessem as informações e a consideração de que pudesse haver confusão no processo de
280 garantia da inscrição dos 66 participantes. De acordo com a fala do Conselheiro Ivonildo, ninguém
281 garantia que as pessoas que se inscrevessem, ao chegar ao local da conferência teriam sua vaga garantida.
282 Então, era uma faca de dois gumes: iriam para um critério, e acreditava que o colocado seria no sentido de
283 inscrever no site, e a partir dos 66 inscritos teriam a garantia e dali poderiam se aprofundar em um critério
284 de regionalizar. E já que seria aquele limite, que se criasse uma idéia de proporcionalidade, já que havia
285 nove macrorregiões, que atendesse àquela regionalização. No entanto, a idéia de uma pré-inscrição só iria
286 servir como banco de dados, não resolveria o problema da distância, ou se colocava então as duas
287 possibilidades para consulta, e se tivessem uma possibilidade a partir das consultas colocadas ali, o que
288 fosse de entendimento das pessoas acabaria sendo absorvido, pelo fato de ter havido uma consulta
289 pública. O Conselheiro Ivonildo Dourado Bastos declarou que seria perdido muito tempo, porque a
290 conferência necessariamente girava em torno de delegados e delegadas, e levava muito tempo se
291 discutindo sobre credenciar participantes. Então, que se definisse se retirariam ou não, pois o que não
292 dava era ficar discutindo o “sexo dos anjos.” O Conselheiro Marcos Antonio Almeida Sampaio ressaltou
293 que seria preciso um pouco de cuidado com algumas questões, já que a questão não era apenas dos
294 delegados, delegadas e nem somente do Conselho Municipal de Saúde, mas estavam discutindo um
295 processo muito mais amplo e de participação. Quando se colocava a idéia dos sessenta e seis
296 participantes, já se vinha com a proposta de limitação. No entanto, a sua questão de ordem era no sentido
297 de que pudessem naquele plenário não desrespeitar as falas dos conselheiros. Ressaltou ainda, que a sua
298 questão de ordem seria naquele sentido, e que o Senhor Presidente pudesse colocar em votação ou fizesse
299 a consulta ao pleno, para que fosse definido. O Conselheiro Júlio César Vieira Braga comentou que para

300 participar de uma conferência como aquela, as pessoas tinham inteligência e educação de como chegar a
301 um terminal de computador e realizar as suas inscrições. Porquanto, mesmo que não tivessem um
302 computador saberiam como usá-lo, como fazer e como facilitar. Então, não via a necessidade de estarem
303 ali discutindo aquela questão. Se não tivessem condições de colocar uma tela de computador para que as
304 pessoas preenchessem uma ficha de inscrição online, imaginassem quantos funcionários iriam conhecer o
305 curso, para que se colocassem vários computadores para estarem digitando. Porém, que se criasse uma
306 ficha de pré-inscrição e já com as suas fichas prontas entregariam e seria bom que passariam rápido.
307 Quem não tivesse iria demorar mais tempo, mas teriam que ter paciência, porque seriam atendidos um a
308 um, o que seria muito mais fácil e uma situação não eliminava a outra. Disse que não custaria nada
309 colocar uma ficha online para que se abreviasse e não perdessem tempo como estavam perdendo com
310 aquela discussão. O Conselheiro Francisco José Sousa e Silva mencionou que a dúvida principal seria
311 porque aquela questão já estava no regimento da conferência aprovado, e a modificação seria ter que tirar
312 do regimento. Portanto, acreditava que não seria preciso necessariamente, se estava aprovado no
313 regimento, estava no regulamento, até o parágrafo IV que ia de participantes livres, até com lista de
314 presença devidamente assinada, porque a questão de ser disponibilizada era porque queriam falar do Artº.
315 31 do regimento, onde já estaria lá. “Vou explicar melhor como é que se faz a pré-inscrição, o que é uma
316 pré-inscrição. Disse que continuava a idéia de que talvez no regulamento não precisasse repetir e
317 mantivesse o parágrafo IV do jeito que estava, garantindo a pré-inscrição, porque havia a capacidade de
318 se fazer pela rede. Acreditava que o entendimento melhor, e para se resolver ou encaminhar a situação
319 seria aquele. O Senhor Presidente colocou para o pleno, a proposta do Conselheiro Francisco que seria
320 suprimir o Artº. 31 do Regimento. O Conselheiro Francisco José Sousa e Silva destacou que aquele
321 capítulo do credenciamento para cada uma daquelas categorias havia uma seção diferente de
322 credenciamento. Portanto, quem fosse participante livre só se inscreveria no local específico, assim como
323 delegados, convidados, e quanto à questão dos horários também que eram diferentes, justamente para que
324 não houvesse confusão na questão do credenciamento. Com relação ao destaque no Artº. 7º, feito pela
325 Conselheira Sandra, foi respondido que no credenciamento a pessoa indicaria qual seria o grupo de
326 trabalho que ela teria à disposição, se quisesse participar teriam o limite de preenchimento, e para cada
327 grupo de discussão seriam até quinhentas vagas. O Conselheiro Ivonildo Dourado Bastos observou que na
328 redação do texto constava: crachá, identificação do nome do participante, segmento e número do grupo
329 que iria participar do caderno de propostas, e comentou que em cima informava que o participante só teria
330 direito à voz, e entre as mesas de debates o participante iria receber o nome do grupo de trabalho. Então, o
331 participante não tendo direito a voz ele efetivamente estaria no grupo de trabalho, já que dizia que teria
332 voz apenas nas mesas de debate. Questionou então, se ele teria direito a número de grupo quando não
333 poderia nem falar no mesmo. O Conselheiro Francisco José Sousa e Silva respondeu que no Artº. 5º
334 chamava todos de participante, e o que o conselheiro citou tinha sido sobre participante por
335 credenciamento livre. Com relação ao participante do Artº 7º, se referia a todos como delegados,
336 convidados e participantes livres, no caso os participantes que receberiam o material que seria para usar
337 nos grupos de trabalho, porque estavam ali definindo o critério de um regulamento que ele já tinha falado
338 que precisava ser aprovado na abertura da 9ª Conferência. Estava sendo sugerido, e caso o pleno dissesse
339 que não e teria direito a falar tanto na plenária quanto no grupo, já garantiria. Então, não poderiam voltar
340 a reinscrevê-lo para poder lhe entregar o material, era um risco que infelizmente teriam que correr, porque
341 só iriam aprovar aquela questão definitivamente e iniciar a conferência. No momento em que tivessem a
342 plenária lá reunida, e com certeza iria haver pressão, para que as pessoas não ficassem somente naquela
343 questão que estavam tentando organizar, de garantir a fala no plenário e nas mesas temáticas. E se por
344 maioria definissem no grupo de trabalho, eles também teriam direito à voz como os convidados e a
345 plenária aprovasse. Então, estaria garantido, e o regulamento seria aprovado daquela forma. Então, seria
346 melhor entregar a ele o material e considerá-lo como convidado e delegado, mesmo com aquela restrição
347 de não entregar o material e depois terem que correr atrás do material para se realizar a distribuição.
348 Reiterou que estavam fazendo apenas sugestões; a aprovação ficaria a cargo da abertura da conferência e
349 poderia ser modificado lá, inclusive, qualquer um dos artigos, caso alguém questionasse e colocasse em
350 votação. A Conselheira Sandra da Conceição Munhoz Neves colocou que seria um susto, caso o
351 participante chegasse e não recebesse o material, pois os delegados tinham o direito de receber o kit. O
352 Conselheiro Jair Alves dos Santos colocou que em todas as conferências os participantes tiveram direito à
353 voz e se faziam votar, a não ser que mudassem através do regulamento, uma vez que em todas as
354 conferências existia a dinâmica de utilizarem o material. Com relação às discussões se votariam ou não, o
355 regulamento estava ali para se aprovar, então, se iriam aprová-lo tinham que encaixá-lo com relação ao
356 critério dos participantes das mesas. No entanto, não teriam voto e só quem votaria seriam os delegados,
357 porém quanto à voz ele teria que falar e discutir. O Conselheiro Francisco José Sousa e Silva pontuou que
358 a questão ali seria dar garantia da discussão do grupo de trabalho, porque grupo de trabalho era
359 especificamente para se trabalhar a proposta, defender e votar o trabalho dos delegados e delegadas,

360 defender e votar propostas, e mais uma vez somente passaria a valer, se aquele regulamento fosse
361 aprovado na conferência. Que aquele critério pudesse ser mudado lá, mas os sessenta e seis participantes
362 livres inscritos teriam direito a defender propostas e falarem nos grupos de trabalho sem nenhum
363 problema. Destacou que estavam tentando criar critérios para que as questões fossem colocadas e as
364 pessoas pudessem informar se levariam adiante o que estava garantido ou se mudariam sem nenhum
365 problema. A Conselheira Lílian Fátima Barbosa Marinho afirmou corroborar com a fala do Conselheiro
366 Jair, destacando ainda que já deveriam abrir e estavam querendo fazer uma conferência diferente, um
367 processo de mobilização para uma discussão mais politizada. Relatou que havia participado de uma
368 conferência nacional, onde o convidado não tinha direito à voz. “Calada já é complicado para mim, mas
369 estava ao lado de nada mais nada menos do que o professor Jairnilson Paim que não tinha direito a voz e
370 estava lá somente para observar, o que era um prejuízo, onde havia pessoas que poderiam contribuir e não
371 iria atrapalhar. Disse que estavam tentando abrir a conferência com uma maior participação e sair dali já
372 com direito à voz, com somente delegados e delegadas, acreditava que não tinham que simplificar. O
373 Conselheiro Francisco José Sousa e Silva colocou que a questão do direito à voz era garantida nos grupos
374 de trabalho e nas salas de trabalho, até para a participação efetiva, para se classificar as propostas, porque
375 a regra tinha que ser criada. Poderia defender e votar propostas quem fosse delegado e delegada, porém,
376 quem estivesse no grupo e abrisse a fala para quem não fosse delegado ou delegada poderia se criar uma
377 situação muito mais difícil, e todos sabiam que as salas teriam pelo menos cem participantes cada uma.
378 Então, o cuidado que estavam tendo pelo critério que estava sendo sugerido seria para que se desse
379 garantia às pessoas que fossem trabalhar nos grupos, e o prejuízo depois poderia ser para a própria
380 conferência. Entretanto, estava ali para se resolver, e se tivessem que mudar, sugerir, mudariam e depois
381 encaminhariam depois na própria conferência. O Conselheiro Marcos Antonio Almeida Sampaio
382 mencionou que colocar no regimento que iriam garantir material seria bastante perigoso. Ninguém teria
383 interesse em pegá-lo e desperdiçá-lo; iriam disponibilizar inclusive, para quem não estivesse inscrito;
384 iriam entregar o material, no entanto, quando foi colocado e como ainda estava sendo definida a estrutura
385 se tivesse a capacidade financeira de arcar já entrariam com o problema. Então, não precisaria estar
386 explícito no regimento, e se tivesse material iriam disponibilizar. Seria importante que o convidado ou
387 participante tivessem a fala no debate na Tenda Maria Felipa, porém, no momento de definição de
388 propostas teriam o que poderia votar e ser votado. Colocar alguém que não pudesse votar na sua proposta
389 para poder fazer defesa e sugestão de proposta poderia haver uma combinação, já que haveria
390 representações, o diálogo das pessoas passarem para outras e necessariamente não precisavam explicitar
391 no regimento se teria ou não. Seriam questões, que dentro do próprio grupo de trabalho se resolveria, a
392 exemplo da Conferência de Salvador, onde tinham sido cem pessoas em cada sala, quando o regimento
393 dizia que cada participante teria direito à voz no grupo de trabalho, mas somente quem teve direito à voz
394 foram os delegados e delegadas. Os participantes estiveram no grupo, acompanharam as discussões, e os
395 que se articularam também influenciaram de certa forma no processo. Portanto, não houve a necessidade
396 de se citar a idéia de que se tinha direito, porque se fosse para consulta correriam o risco de terem
397 direito a voto. Comentou ainda, que no próprio regulamento já se falava que tinham direito à voz, então,
398 não seria necessário fazer menção e tirar tudo. O Conselheiro Jair Alves dos Santos pontuou que na
399 Conferência Municipal de Saúde de Salvador havia participado da mesa, das salas temáticas e mais
400 alguns pontos que tinham sido discutidos entre os convidados, e havia colocado observações para que os
401 delegados pudessem votar. Então, seria necessário, já que tinham pessoas que estavam participando das
402 salas temáticas ou dos grupos de trabalho, tinham voz e falavam algo para contribuir para o andamento do
403 sistema, através do movimento social. Acreditava ser muito importante manter. O Conselheiro José
404 Silvino Gonçalves dos Santos comentou que estava sendo levada adiante uma questão que já estava
405 superada. Não acreditava que teriam convidados e delegados se auto representando. Cada pessoa estaria
406 ligada a algum segmento ou iriam se aproximar de algum segmento que a ele interessasse, e no momento
407 em que se abriam as possibilidades correria o risco de no regimento se abrir a fala e toda aquela discussão
408 dentro da plenária, onde iria apresentar o regimento para ser aprovado. Terminaria a conferência e não
409 terminaria o regimento, então, teriam que sair dali com aquela questão já definida, e acreditava que
410 ninguém estaria lá se auto representando, já estaria contemplado. O Conselheiro Francisco José Sousa e
411 Silva salientou que havia a questão da simbologia de categoria e segmento que o Conselheiro José Silvino
412 havia solicitado esclarecimentos, que era o Artº. 27 do Regimento da Conferência Nacional, onde o que
413 estava escrito tinha sido copiado e colado para o Regimento da 9ª Conferência Estadual de Saúde, já
414 aprovado, publicado, e teria que ser modificado ali. O Artº 7º dizia: “os participantes da etapa nacional se
415 distribuiriam em três categorias, 1. cada delegado com direito a voz e voto; 2. convidados e convidadas
416 com direito a voto; e 3. participantes livres com credenciamento livre com direito à voz nas mesas de
417 debate”. Disse que aquilo iria acontecer na Conferência Nacional de Saúde, era o critério da nacional que
418 tinha sido colocado no regimento da estadual e até para mudar teriam que alterar o regimento da estadual,
419 uma vez que o regimento já aprovado e publicado dizia que o critério era aquele. A Conselheira Lílian

420 Fátima Barbosa Marinho informou que o Regimento da Conferência Nacional era um indicativo e poderia
421 ser alterado, porque o Estado tinha autonomia, mas já tinham aprovado o regimento interno. Então, mexer
422 seria mais complicado. Porém, acreditava que aquilo poderia ser resolvido, porque as nomenclaturas
423 estavam mudando, alguns estados chamavam de uma forma, os municípios chamavam de outra, a
424 exemplo do município de Salvador que chamou de eixo temático, mas na Conferência Estadual estavam
425 chamando de grupos de trabalho e teriam mesas principais, porque ainda não havia uma metodologia
426 definida, uma mesa geral, e ainda estavam definindo. Entretanto, a sua sugestão foi apenas para
427 adequarem a nomenclatura, uma vez que a da nacional estava diferente. O Conselheiro Francisco José
428 Sousa e Silva salientou que o regimento da nacional não entraria, pois o que havia sido aprovado e não
429 colocado, seria porque deveriam ir para o regulamento e ser discutido lá. Então, a garantia que falavam de
430 uma sugestão seria para ir para a abertura da conferência e saber se passaria ou não. No entanto, se
431 mantivessem o que a nacional estava garantindo e se achassem que mudaria para participação e tudo mais
432 da conferência, acreditava que não seria problema, porque a plenária lá seria soberana para a questão. O
433 Senhor Presidente destacou o capítulo 7º, seção diálogos temáticos, com destaques dos conselheiros Julio
434 e Ivonildo, para cada espaço. O Conselheiro Ivonildo Dourado Bastos salientou que seria como o próprio
435 Conselheiro Marcos Antonio havia reforçado que seria todos que faziam parte da conferência, delegado,
436 delegada, convidado, participante, e no regimento informava que participante livre teria direito à fala na
437 mesa de debate, garantindo uma fala de três minutos por participante nos eixos temáticos e não somente
438 na mesa de debate. O Conselheiro Francisco José Sousa e Silva colocou que estava se chamando de
439 diálogos temáticos as mesas de debate, porque um grupo de trabalho não poderia trabalhar a proposta sem
440 ao menos discutir o tema com a plenária. A conferência seria aberta, e na solenidade de abertura estavam
441 sugerindo uma conferência magna que iria falar sobre o tema geral da mesma. A seção 3 começava
442 dizendo que seria dos diálogos temáticos; já o artº 10 da seção 3, que era diálogos temáticos, falava: “os
443 diálogos temáticos da etapa estadual terão como finalidade contextualizar os eixos temáticos no estado da
444 Bahia”. Então, os eixos seriam oito que estavam solicitando, para que cada diálogo daquele se discutisse
445 dois para que até ganhassem tempo. O Conselheiro Julio César Vieira Braga comentou sobre as duas
446 áreas, onde uma correspondia aos atores sociais que seriam convidados e os facilitadores. Comentou
447 ainda sobre a necessidade de se realizar uma conferência pluripensamento, onde não poderia ser uma
448 corrente só de pensamento, mas de plural, e todos viam atualmente os partidos políticos se revezando em
449 posições, e o que era certo para um partido era errado para o outro, variavam. Então, seria preciso ouvir as
450 opiniões diferentes, as diferentes correntes de pensamento, e na indicação não podiam ver, a exemplo de
451 algumas conferências municipais pareciam correntes de partidos políticos, era somente um eixo de
452 pensamento discursando. Então, seria preciso o acesso aos convidados para o diálogo temático dos
453 facilitadores. Porém, acreditava que teria que ser plural na forma de pensar e não ser uma coisa de um ou
454 dois partidos políticos, defendendo ideais que às vezes eram muito mais partidários do que plurais.
455 Perguntou se seria a comissão científica que iria definir os grupos. O Conselheiro Francisco José Sousa e
456 Silva respondeu que tinha sido muito pertinente a pergunta do Conselheiro Julio, no entanto, gostaria de
457 deixar muito tranquilo, inclusive o coordenador da Comissão Organizadora, o presidente do CES, mas era
458 claro que existia uma comissão chamada de Comissão Científica, onde havia pessoas que iriam colher ou
459 acolher nomes e sugestões de todos os conselheiros e conselheiras. Porém, se em tempo hábil precisassem
460 fechar a programação, não chegassem aos nomes e sugestões, infelizmente a própria Comissão Científica
461 passaria a indicar e não teria como garantir se seria cumprido, pelo fato de terem que aguardar sugestões
462 de nomes. Acreditava que era o papel de cada conselheiro, enviar ao CES sugestões de nomes para cada
463 tema, e na sugestão, acreditava que estaria a garantia com a avaliação da Comissão Científica, e se
464 infelizmente nem tivesse indicação de nomes, a comissão teria que verificar uma forma, porque tinha que
465 garantir a questão da apresentação dos temas para o debate e pessoas de fato capacitadas, especializadas
466 nos temas, para que chegassem até lá e conversassem. O Conselheiro Julio César Vieira Braga solicitou
467 aos conselheiros que passassem uma mensagem sugerindo os nomes para os temas, e que colocasse o e-
468 mail específico, para que pudessem registrar. O Senhor Presidente informou que iria encaminhar a
469 proposta do conselheiro Júlio, para que todas as pessoas já colocassem os seus nomes e o CES já
470 colocaria também os oito eixos temáticos. O Conselheiro Ivonildo Dourado Bastos sugeriu que a
471 recomendação do Conselheiro Julio fosse passada para a Comissão Científica, que deveria observar a
472 pluralidade dos apoiadores, facilitadores e atores sociais, além da questão de publicizar para indicação,
473 mas a recomendação para a Comissão Científica levaria em consideração a pluralidade observada ali pelo
474 Conselheiro Julio. O Senhor Presidente disse que havia pedido destaque em relação à seção 4, grupo de
475 trabalho, pois da forma que tinham colocado, vinte salas, cada uma com cem participantes e não tinham
476 local ainda definido, onde seria a conferência e só iriam poder fazer em dez salas para duzentos
477 participantes. Então, passou àquela situação, e dependendo da localidade faria uma alteração na questão
478 do regulamento, o que infringia também o artº 3º do mesmo regimento. O Conselheiro Ivonildo Dourado
479 Bastos comunicou que tinha uma preocupação, em relação ao teto de quinhentos a dois mil, e se

480 quinhentas pessoas optassem por quatro eixos correriam risco, mesmo que não fosse 100% do que ele
481 falou, existia a discussão, e por isso teriam que ver uma forma de garantir uma participação mínima por
482 eixo. Se extrapolasse quinhentos iriam todos para o financiamento, outro para políticas públicas, e se
483 pegassem 50% da conferência em dois ou três eixos correriam o risco de esvaziarem os outros cinco.
484 Acreditava que quinhentos seria um número exagerado e corria o risco de esvaziar outro, por isso deveria
485 buscar uma forma de garantir a efetiva participação, e não diria equânime, porque teria disparidade
486 mesmo, mas que tivesse o mínimo de participantes por eixo, para que pudessem ter contribuições de cada
487 eixo de forma significativa. Disse que a sua preocupação ia nesse sentido, além da logística que o Senhor
488 Presidente havia colocado. O Conselheiro Jair Alves dos Santos destacou que o Conselheiro Ivonildo
489 havia falado sobre uma questão muito pertinente, porquanto, na última conferência que havia participado
490 sobre assistência social, muitas pessoas queriam ter direito à voz, todas foram para uma sala e as outras
491 áreas esvaziaram. Por isso, seria pertinente que se fizesse uma modificação, o que iria ajudar bastante. O
492 Conselheiro Francisco José Sousa e Silva informou que seria preciso tratar das questões no CES com
493 muita tranquilidade, até porque algum conselheiro já tinha falado, o tempo estava passando, a conferência
494 estava chegando e as questões precisavam ser definidas. Salientou que houve um momento, onde
495 infelizmente foi tomada uma decisão talvez, sem primeiro se pensar naqueles critérios. Já havia passado,
496 não poderiam voltar, porém, quando se decidia uma conferência para 2.600 delegados era pura
497 matemática, que é uma ciência exata. Disse ainda que havia colocado para o Senhor Presidente que teria
498 que ser como o Conselheiro Ivonildo havia colocado, com o mínimo de quarenta salas para se dar
499 diversidade e possibilidade, e quando se reduzia o número de salas, significava que teria que concentrar
500 em cada sala um número maior de participantes. E, considerando uma divisão por cinco ou quatro grupos
501 de trabalho com até quinhentos, estaria tentando garantir que se desse vazão à participação em todos os
502 temas. Claro que as pessoas tinham as suas prioridades, porém, não teria como definir lá, porque seria
503 pior pegar uma lista de inscrição, sorteá-la aleatoriamente e obrigar às pessoas a participar de
504 determinado grupo. O que ele acreditava que não deveria ser feito, porém, se no credenciamento a
505 maioria das pessoas fechassem o grupo, a exemplo do financiamento que seria quinhentas, as outras
506 pessoas, já que o credenciamento seria por ordem de chegada, teriam que contemplar o grupo, porque o
507 diálogo temático seria para todos, para se discutir e participar de toda a discussão no grupo de trabalho, a
508 questão das propostas daquele eixo que a participação seria limitada, porque o número do ambiente era
509 limitado, o que era uma regra. Gostaria que tivesse mais salas, mas não teriam, e inclusive o Senhor
510 Presidente havia informado que poderia mudar do número de cem, já que seriam vinte salas para
511 duzentos, pois até aquele momento só tinham conseguido dez salas, que foi o número total que deram à
512 conferência e tinham que trabalhar em cima daquele número, porque 2.500 delegados foi o número
513 definido no início, para que o CES realizasse a conferência. Então, considerando mais de 600 convidados,
514 e não estava considerando 66 participantes livres, por isso havia falado que estava priorizando para aquela
515 questão os delegados e delegadas, e ainda teriam que ver naquele espaço além dos 500 lugares, espaços
516 no ambiente para aquelas pessoas ocuparem, mesmo que não houvesse cadeiras disponíveis, porque
517 seriam somente vinte salas e teriam que agrupar todos naquele espaço. A melhor idéia que tinham seria da
518 forma que colocaram ali: seria preciso de fato, verificar quais seriam as alternativas, e infelizmente o
519 tempo estava passando e precisavam colocar as definições em consulta pública. O Conselheiro Marcos
520 Antonio Almeida Sampaio pontuou que devido à sua experiência sabia que poderia acontecer algumas
521 mudanças, e se pudesse fazer um esforço para que fossem somente cem pessoas, porque estava difícil de
522 se encontrar facilitadores, inclusive na academia as pessoas disseram que não tinha com fazer com cem
523 pessoas em uma sala porque não iria garantir a discussão e não teriam como mediar. Então, deveria estar
524 atentos àquela situação; tinha sido um aprendizado, e no momento tiveram que conseguir um facilitador
525 que topasse chegar à frente de cem pessoas e criar as propostas, inclusive até pelo tempo. Sugeriu que a
526 comissão mediasse encontro da parte de informática, já que seriam cem pessoas na sala e teriam que
527 colocar um sistema que tivesse a possibilidade dentro da paridade, pois quando chegasse a cem, travasse
528 automaticamente. Entretanto, a opção que o indivíduo teria seria ir para outro e não precisaria que alguém
529 lhe dissesse o que deveria fazer. Sendo assim, iria para outro computador e se inscreveria. Com relação
530 aos certificados, ressaltou que deveria haver a garantia do controle da carga horária de participação, a fim
531 de que fosse garantido o mínimo do certificado da pessoa. Então, que fosse criado um critério
532 automatizado, onde se pudesse emitir no final do dia o número de participantes e se a sala tinha tido
533 paridade ou não. Comunicou que 90% dos delegados que haviam participado da Conferência Municipal
534 de Saúde de Salvador receberam os seus certificados via e-mail. O Senhor Presidente respondeu que
535 sobre a frequência e o certificado já havia feito uma descrição para a Assessoria de Comunicação –
536 ASCOM, para que tudo fosse monitorado, como a alimentação, o credenciamento, para que sáísse tudo
537 certinho e os certificados também iriam por e-mail. A Conselheira Liliane Elze Falcão Lins Kusterer
538 informou que havia participado da Conferência Municipal de Saúde de Salvador, onde inclusive tinha
539 sido um evento vitorioso, pois diante das dificuldades de espaço, não poderiam pensar que na 9ª

540 Conferência Estadual não teriam dificuldades. Colocou que dois eixos em uma sala seria muito
541 complicado. Tinha que ser levada e votada propostas para cada eixo, o que era extremamente complexo, e
542 acreditava que em relação aos cem participantes, a questão não era complicada do participante e sim em
543 não ter espaço. A Conselheira Lílian Fátima Barbosa Marinho informou que eram sete eixos e um deles
544 transversal, que seria “Reformas Democráticas e Populares do Estado”. Disse ainda que pelo regimento
545 da Conferência Nacional, era obrigação a discussão dentro de todos os eixos, sobre a “Reforma
546 Democrática e Popular do Estado”. A conta teria que ser múltiplo de sete e seria importante que ficassem
547 atentos. O Conselheiro Francisco José Sousa e Silva colocou que toda àquela situação era complicada,
548 entretanto, a Conferência Nacional de Saúde era referência, bem como o seu Regimento Interno, porém,
549 não poderiam às vezes se pautar no todo do texto, porque a estrutura do CES era outra. Infelizmente
550 precisava falar daquela forma, e quando pensaram e fizeram daquela forma estavam pensando na
551 estrutura que eles tinham. O que podia imaginar seria através do exemplo com relação à Conferência
552 Municipal de Saúde de Salvador, que compreendia, mas o problema para a Conferência Estadual de
553 Saúde era a quantidade de salas para que se facilitasse o trabalho de todos. Inclusive a sua primeira
554 sugestão tinha sido quarenta salas, não conseguiu e teve que baixar para vinte, mas se corria o risco de ser
555 somente dez. Destacou que o primeiro problema seria que cada conselheiro precisava fazer a reflexão, e o
556 Senhor Presidente havia dito ali que a conferência não tinha ainda local definido. Então, a partir dali todo
557 cuidado seria pouco, porque o relógio estava correndo e sem definir local qualquer coisa que fizessem ali
558 poderia ser modificada antes do dia da Conferência. A idéia seria fazer na Arena Fonte Nova e tinha
559 imaginado que se realizada a conferência lá teriam uma estrutura de se colocar até quarenta salas.
560 Portanto, não seria lá, o que era fato, o CES inclusive tinha definido que a conferência seria na Arena
561 Fonte Nova, o que tinha sido aprovada em reunião do CES, e naquele dia já se dizia que não seria mais na
562 Arena Fonte Nova. Já era o primeiro problema a ser discutido ali, porque se definiu uma coisa e voltaram
563 atrás, mas o CES definiu e porque não iriam fazer lá? Destacou que o local a ser realizada a conferência,
564 talvez não desse nem vinte salas. Então, iria mudar aquilo novamente colocando 200 pessoas em cada
565 sala, sendo que as pessoas haviam informado que na Conferência Municipal de Saúde de Salvador foi
566 uma experiência com cem pessoas e deu problema? A questão dos eixos temáticos, a divisão por dois foi
567 a forma que conseguiram para garantir no espaço o que estavam pensando que iriam ter para fazer. Seria
568 somente por conta daquilo, e qualquer indicativo de possibilidade de ampliação de número de salas, com
569 certeza aquilo ali cairia e iria ser dada a preferência em se discutir um eixo por cada sala, cada grupo, e
570 estavam fazendo o regulamento em cima do que tinham atualmente, e se não tinham nem o local da
571 conferência, era complicado. A Conselheira Lílian Fátima Barbosa Marinho disse que havia colocado a
572 sua posição por entender a dificuldade para se fazer a conferência, e se ficasse por baixo seria baixo.
573 Acreditava que tinham que colocar por cima a depender, porque as decisões do CES não estavam sendo
574 consideradas. No primeiro momento havia sido colocado que seria na Arena Fonte Nova, e naquele
575 momento soube que não seria mais. Já estavam a tantas reuniões ordinárias do CES e quantas reuniões da
576 Comissão Organizadora, mas não avançavam, voltavam para a pauta, e na última reunião inclusive, havia
577 pedido desculpas a todos e expressou a sua irritação. Havia uma pauta única para definir e não
578 conseguiram definir, porque não estava definido o local da conferência, então, tinha que colocar o que
579 queriam. Iria acontecer, teriam que ir no compasso, com toda a responsabilidade que o Conselheiro
580 Francisco estava chamando a atenção, o que acreditava ser pertinente, mas que se não colocassem por
581 baixo, senão corriam o risco de serem vencidos. A Conselheira Eliane Araújo Simões comentou que tinha
582 que ser dado um *break* diante da fala do Conselheiro Francisco, de que não poderiam voltar atrás, seria na
583 Arena Fonte Nova e acabou, foi o que tinha sido decidido. “A Conselheira Lílian acabou de dizer que
584 estava aqui de palhaça, pois tinham tomado uma decisão e depois voltaram atrás. Vamos assumir a
585 responsabilidade; o CES não vai assumir a responsabilidade da falta de planejamento, de organização e
586 programação da SESAB, para agora voltar atrás em relação ao nosso local que já foi definido. Devemos
587 dar um *break* em relação a isso e fechar aqui agora, Arena Fonte Nova. Quantos somos aqui? Não sou
588 palhaça, já não tenho mais idade para isso”. O Conselheiro Jair Alves dos Santos declarou que ficava
589 decepcionado a cada dia que se passava com a situação que estava ocorrendo no CES. Houve uma
590 reunião, onde ficou decidido que o local da conferência seria no Hotel Stella Maris. O Senhor Presidente
591 declarou que não havia ficado decidido. O Conselheiro Jair Alves dos Santos comentou que havia levado
592 um susto ao conversar com o Conselheiro Ivonildo, e havia ficado acordado na reunião, que estava se
593 fechando com o Hotel Stella Maris. Disse que o Conselheiro Francisco havia comentado na mesa que o
594 presidente havia dito que não tinha local específico para a realização da conferência. “Estou doente, com
595 a mente perturbada, pois não podemos discutir algo que foi fechado anteriormente. Já começou errado,
596 porque o financeiro da SESAB só apareceu no fechar das portas, dizendo que não tinha dinheiro para a
597 conferência. Isso foi uma vergonha, inclusive comentei isso lá na sala, o Pablo chegou e falou: o valor é
598 muito alto; esse valor não temos; só podemos trabalhar com determinado valor, e inclusive foi feito em
599 outros estados uma conferência igual ou maior, onde esse processo não foi realizado com um valor bem

600 mínimo. Ele quis dizer, que mesmo que sejam dois milhões de reais, está ainda para se decidir se esse
601 valor será específico ou não.” Disse que isso estava lhe deixando perturbado, porque estava saindo do seu
602 local de trabalho, recebendo perseguição para participar de todas as reuniões, e não estava vendo
603 resultados. Precisava haver uma melhor valorização da ação do conselho e do conselheiro. Este não era
604 para estar no CES todos os dias discutindo algo, desde quando isso não estava sendo viabilizado de forma
605 deliberativa e de caráter, que viesse concretizar a valorização dos conselheiros. O Conselheiro Júlio César
606 Vieira Braga declarou ficar preocupado com aquela indefinição, porque o próprio planejamento ficava
607 complicado. “Hoje em dia um evento com mais de 3 mil pessoas em Salvador não é em qualquer lugar
608 que pega. Precisamos bater o martelo e fechar exatamente o local maior possível.” Disse que a
609 Conselheira Lílian falava o contrário, ou seja, bater o que será e pressionar o Estado para pagar o valor
610 que fosse. Destacou ainda, que para se fazer uma reunião com 3 mil pessoas em Salvador teria que ser no
611 Centro de Convenções, único local que cabia, mas estava inviável. Porém, qualquer outro local seria
612 preciso construir salas, levantar parede, colocar ar condicionado, e isso tudo sairia caro. Haveria que se
613 definir se iriam na linha da Conselheira Lílian, bater pé firme, exigindo a quantidade de sala para tantas
614 pessoas e que se pagasse o preço que fosse, ou ver o que fosse possível, contanto que se fechasse logo,
615 visse o que seria disponibilizado. O Conselheiro Ivonildo Dourado Bastos declarou que o momento ali era
616 de construção, diálogo, e se estavam ali construindo um processo democrático e participativo teria que ser
617 de forma harmônica. Portanto, sabia da complicação em se fazer uma conferência que acolhesse mais de
618 3 mil participantes, pois Salvador carecia de uma estrutura para esse tipo de evento. Disse ainda que a
619 gestão havia buscado através da SESAB viabilizar vários espaços, fazendo reuniões na Arena Fonte Nova
620 com a presença do presidente do CES, do secretário executivo Arão, sendo feito um pré-projeto, uma
621 análise de viabilidade da Fonte Nova, mas os próprios conselheiros que havia participado desse processo
622 foram vencidos no âmbito da discussão da inviabilidade, não somente pela questão do custo, mas do
623 desdobramento que se teria e do tempo escasso para se montar uma estrutura capaz de abraçar uma
624 Conferência Estadual de Saúde, pois a Arena Fonte Nova só dispunha do chão, efetivamente. Disse que o
625 CES entendia que a SESAB fazia parte desse processo, sendo um processo de construção e não de
626 imposição. Não iria ser imposto qualquer tipo de situação, até pelo tempo escasso que se tinha, o processo
627 de queda de braço era o pior possível naquele momento. O processo de construção e viabilização do
628 espaço que efetivamente serviria para a realização da 9ª Conferência era o melhor caminho, sem ter o
629 capricho de dizer: “decidimos lá e vai ter que ser lá”. Haveria que ter do CES, maturidade,
630 responsabilidade e bom senso, pois já haviam perdido muito tempo buscando espaços. “Ricardo
631 participou da última reunião, bem como Marcos, Jair e Jorge, que sabem existir perspectivas. Precisamos
632 correr atrás, mas sem perder de vista que o Estado tem que cumprir as normas da legislação, da
633 legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, para poder contratar. Não é
634 simplesmente contratar, porque a coisa roda, e essa discussão vêm acontecendo desde o começo.”
635 Ressaltou que existiam outras possibilidades, iria correr atrás, o Estado, bem como a SESAB eram
636 comprometidos, mas existia uma palavra chamada governabilidade. “Aprendi que nem em tudo temos
637 governabilidade, nem o conselho nem a SESAB. Existem determinações, decretos, normas impostas pelo
638 governo, que seus partícipes têm que cumprir.” Comentou que a SESAB estava dentro de um governo,
639 que naquele momento passava por dificuldades financeiras seríssimas, vivendo uma crise econômica
640 terrível, bem como o país como um todo, e não somente o estado da Bahia, mas este estava sendo
641 impactado por isso e a SESAB estava sendo colocada a cumprir. Teria que discutir até onde iria sua
642 governabilidade para fazer determinadas exigências, o que efetivamente poderiam exigir para garantir a
643 realização da conferência. “Penso que essa seja a discussão, o caminho moderação, o caminho do diálogo
644 e da construção. Um embate nesse momento é o pior que poderemos eleger, até por conta da exigüidade
645 do tempo.” O Conselheiro Jair Alves dos Santos colocou que na última reunião da Comissão
646 Organizadora da 9ª Conferência havia ficado definido que aquele seria o último dia da publicização da
647 conferência. Porém, todo o momento que se falava sobre a conferência, o representante do Estado, o Sr.
648 Pablo do financeiro teria que se fazer presente, porque estava se discutindo um evento, onde não se sabia
649 ainda os valores nem o local exatos. “Minha questão de ordem é que se resolva essa situação hoje; alguma
650 coisa tem que ser feita hoje, pois não haverá tempo suficiente para se fazer qualquer tipo de publicação,
651 desde quando não se fechou nada até o momento.” A Conselheira Eliane Araújo Simões declarou que a
652 história do “vai ser lá” não era uma cantiga, mas algo decidido e batido o martelo na reunião do CES.
653 Comunicou que estava na Comissão Organizadora há muito tempo, participando regularmente, se fazendo
654 ausente somente na última reunião, segunda-feira, porque estava participando de um congresso da
655 Federação Nacional de Farmacêuticos. Destacou que aquela situação tinha chegado àquele ponto, porque
656 a gestão havia estado ausente durante quase todo o tempo. Portanto, seria impossível se bater o martelo
657 aonde se decidiu que seriam 2.600 delegados, 600 convidados e 66 participantes livres, e a gestão não
658 sabia disso? Disse que havia sido uma definição dentro da Comissão Organizadora e ninguém havia
659 ficado convencido da situação que o Conselheiro Ivonildo havia colocado ali. Todos entendiam a crise, e

660 naquele momento a justificativa baseada na crise e não se realizar dentro do que foi definido ficava
661 complicado. Perguntou ao Conselheiro Ivonildo, qual o momento em que ele havia começado a
662 acompanhar as discussões da Comissão Organizadora, porque ela estava desde o mês de maio discutindo,
663 debatendo e definindo. Havia sido finalizada a definição com a questão da última reunião; havia um
664 compromisso, e como o Conselheiro Francisco havia colocado ali, se era participação popular,
665 participação livre, tinha que existir. Tinha que ter esse contingente de pessoas, porque estava se vivendo
666 um momento, onde todos deveriam participar. Entretanto, se essa participação fosse reduzida e se
667 *embolassem* em 10 salinhas, não se discutiria a saúde do estado da Bahia que necessitava ser discutida. A
668 Conselheira Lílian Fátima Barbosa Marinho colocou que a conferência havia sido convocada no mês de
669 abril. A Comissão Organizadora havia se reunido e a gestão se fez ausente em várias reuniões.
670 Significava que o CES havia deixado de tomar decisões que poderiam implicar em uma queda de braço.
671 “Dr. Ivonildo, não queremos queda de braço, mas para a realização da conferência tomamos como
672 parâmetro a 8ª Conferência Estadual de Saúde. Não partimos do nada para que fôssemos construindo.
673 Não podemos deixar acontecer um faz de conta, senão o Estado terá que assumir o ano da não realização
674 da conferência. Isso é legal, a Constituição Federal nos garante a participação social, e na forma da lei
675 essa instância é a conferência e queremos realizá-la. Quando digo que temos que dizer o que queremos,
676 não estou falando em valores, mas o que precisamos. Podemos buscar formas criativas, mas abrimos mão
677 de dizer: vamos fazer grupos de 100, quem sabe 200, 300 ou até mesmo 500, isso vai perdendo controle.
678 Se dissermos que queremos discutir com tantos eixos, com tantas pessoas, terá que se buscar uma forma,
679 que não vou dizer aqui, pois não tenho fórmula. Não fui à reunião da última semana, mas vou a todas as
680 reuniões, por isso estou dizendo com segurança, que a gestão vai quando quer.” Colocou ainda, que havia
681 uma pessoa da gestão tratando da questão da relatoria e ela havia saído da reunião da relatoria para estar
682 ali compartilhando com aquele pleno uma dificuldade da Comissão de Relatoria por conta da gestão, e
683 queria que todos soubessem. Participava de todas as reuniões, e a pessoa que deveria passar a informação
684 para o Conselheiro Ivonildo não tinha feito isso. Perguntou cadê o espaço físico e ele disse que não
685 tinham lhe passado, então, era uma desorganização da gestão e tinha implicações nas decisões do CES.
686 Estava no momento do CES dizer que queria construir essa conferência. “Precisamos de 20 salas, 30
687 salas, e vamos buscar solução para isso. Construir paredes, como o Conselheiro Júlio está dizendo, isso
688 tem um custo, mas já tem lugares com paredes construídas. Talvez não tenhamos que estar em todos os
689 lugares, mas penso que não devemos abrir mão de fazer a discussão de forma aprofundada e qualificada,
690 como temos que fazer que é o propósito da Conferência Estadual, porque os conselheiros já vêm de
691 etapas que vão propiciar a eles fazer uma discussão mais qualificada.” Pontuou que o conselho teria que
692 definir, e a forma criativa teria que ser buscada, porque ela não era palhaça. O Conselheiro Ivonildo
693 Dourado Bastos colocou que a gestão estadual estava se desdobrando para buscar soluções para a
694 realização da 9ª Conferência Estadual de Saúde. Houve confusão quando citado Costa do Saúpe e se
695 inviabilizou; a discussão do Hotel Stella Maris havia surgido no início, mas não houve espaço suficiente;
696 e a Arena Fonte Nova havia sido citada, mas a gestão foi até o local ver a viabilidade para a realização da
697 conferência. Não se buscava culpados, e queda de braço naquele momento era o pior caminho. O que
698 importava naquele momento era a busca de alternativas construtivas, para que efetivamente fizesse com
699 que a conferência fosse realizada. Disse que a fala da Conselheira Lílian estava indo de encontro à dele.
700 Já haviam perdido muito tempo, e, portanto, teriam que definir e buscar. Quando havia participado da
701 reunião no mês de maio havia comentado que em Salvador não havia espaço para um evento daqueles.
702 Sugeriu então Camaçari, Feira de Santana e outros locais, onde se pudesse efetivamente realizar aquela
703 conferência, buscar espaços para que a mesma acontecesse. Entretanto, como conselheiro e representante
704 do governo no CES, não poderia aceitar o estigma de que o Estado queria fazer de conta e não queria
705 realizar a conferência. Isso constava em ata, mas que não prevalecesse como verdade nem que fosse
706 repetido por vezes, para que efetivamente não virasse uma verdade. “O gestor é membro deste conselho,
707 faz parte do mesmo, quer realizar a conferência que foi convocada pelo governador em decreto do mês de
708 abril, desde o momento vimos participando, mostrando as dificuldades e buscando soluções para que a
709 conferência ocorra. Não podemos taxar conselheiros de primeira ou de segunda neste CES. Somos
710 conselheiros! Estamos construindo o controle social, buscando ouvir a população. Realizaram-se 415
711 conferências do interior do estado, todas com a participação da SESAB através da Diretoria da Atenção
712 Básica; todas com a participação dos gestores municipais através do Conselho de Secretários Municipais
713 de Saúde – COSEMS, e o que não posso dizer é que o CES, até por não ter pernas financeiras nem
714 pessoais, ter participado de todas, porque se tivesse, tenho certeza que participaria.” Destacou a
715 importância daquela discussão, para que não se fizesse um *discurso de José e não aceitar João*. Disse que
716 o momento não era de apontar dedos, mas, buscar construção. Reiterou que a SESAB desde o primeiro
717 momento vinha se preocupando em viabilizar espaço, quando foi a SESAB que havia colocado em
718 reunião, que o Centro de Convenções não tinha condições, e que a partir dali já se deveria buscar outro
719 espaço. Disse que no primeiro momento, na sala de reuniões havia apontado isso. O presidente Ricardo

720 estava presente, e naquele momento já havia sinalizado que o Centro de Convenções entraria em reforma,
721 prevista para dois meses, e naquele mesmo momento havia dito que reforma se sabia o dia que iniciava,
722 mas não o dia em que terminava, e, portanto, já haveria que procurar outro espaço. “Temos que buscar
723 soluções e ver qual o melhor caminho, todas as vertentes, da legalidade à viabilidade. Não podemos
724 deixar de lado, até porque esse pleno nos cobra a legalidade dos atos.” Disse que o pleno não poderia
725 querer que a gestão estabelecesse um processo, que lá na frente viesse a ser questionada sua legalidade.
726 Deveriam sair dali com encaminhamento, proposta, proposições, e tempo estabelecido para que o
727 processo fosse finalizado, pois cada dia que se passava era um dia perdido que não poderia ser
728 recuperado. A Conselheira Lílian Fátima Barbosa Marinho disse que a maneira como a gestão estava
729 agindo teria que assumir que não estava possibilitando que o CES tomasse decisões corretas. Disse ainda
730 que não faltava a nenhuma reunião da Comissão Organizadora, só não estando presente na última por
731 conta de uma cirurgia que havia feito, mas em todas as reuniões não haviam chegado a uma decisão sobre
732 o local da conferência. Não estava ali pregando a ilegalidade, já que sabia da responsabilidade do CES em
733 relação às decisões que fossem tomadas. Informou que após a sua fala se retiraria, pois estava no
734 treinamento da relatoria, que inclusive havia pedido à Comissão Organizadora, e foi saudada com muita
735 veemência que nove pessoas viessem das macrorregionais para apoiar a relatoria, uma vez que havia essa
736 necessidade. “Vim do treinamento agora, tem uma pessoa lá, que inclusive não participou da relatoria. E
737 quando peço justificativas ao conselho, este tomou as providências que tinham que ser tomadas. Há
738 problemas na liberação de diárias e todas as dificuldades. Já fiz um áudio para Arão, para o presidente
739 Ricardo, e montamos a nossa estratégia convidando os nove núcleos. As pessoas ficariam fixas, os
740 residentes de Residência Multiprofissional e todos que estão conosco fariam um rodízio, porquanto não
741 vão ficar, pois são estudantes e não podem ficar o tempo inteiro. Mas, furou a nossa estratégia. Tínhamos
742 um plano B, pois foi decidido, o conselho acolheu, o presidente Ricardo disse que não teria problemas,
743 poderia chegar, mas quando chega na hora diz que quem tem que pagar é o município. O senhor estava
744 presente lá e inclusive disse que poderíamos ampliar mais, os municípios pagando, mas o que seria pago
745 pelo Conselho Estadual de Saúde foi acordado e não foi encaminhado. Então, estou aqui para dividir a
746 responsabilidade e dizer que teremos o relatório possível. O Conselho Estadual de Saúde terá que
747 responder por isso e não é a relatora da conferência, Lílian Marinho nem as conselheiras Liliane, Déborah
748 ou Eliane que estão lá. A responsabilidade é de quem não viabilizou, porque não fizemos isso ontem.
749 Desde que voltei de Brasília que foi colocado, e todos saudaram dizendo: que bom, conselheira! E falei:
750 estou perguntando, já que tem custos para o conselho. E o presidente Ricardo disse: não haverá
751 problemas. Mas estamos com problemas hoje no treinamento lá e saí para dizer isso a vocês.” O
752 Conselheiro Ivonildo Dourado Bastos informou que havia proposto que nos municípios de sede de
753 macrorregiões dispunham de profissionais qualificados para contribuir no processo de relatoria, que esses
754 atores poderiam e deveriam ser envolvidos, mas sua sugestão não havia sido acatada. Sugeriu uma
755 discussão com o COSEMS para envolver os municípios sede de macro, por se tratar de discussões
756 regionalizadas tinham um empoderamento do processo regional, e que poderiam efetivamente contribuir
757 com a relatoria. Não lembrava, mas poderia ter falado do custo remetido para os municípios, senão para o
758 próprio COSEMS, uma vez que este possuía apoios institucionais nessas macros, mas sua proposta não
759 foi acolhida. Foi dito que os municípios não poderiam ficar de fora, e como o Conselheiro Júlio havia
760 dito: “Temos que trazer outros atores para a discussão, para fazer com que a pluralidade aconteça, para
761 que não tenhamos a vertente de um pensamento centralizado.” Disse que o SUS não era feito na
762 academia, mas de quem vivia, pois a academia possuía um olhar diferente, vivia na base. Aquilo não era
763 uma discussão de se estabelecer a vírgula ou o ponto e vírgula, de olhar o retrovisor. “Chico Xavier já
764 dizia: você não escreve o que passou, mas o que vai vir.” Destacou que a proposta estava mantida, de se
765 mobilizar através do COSEMS os seus apoiadores institucionais, para que pudesse contribuir com a
766 relatoria. O Senhor Presidente colocou que havia participado da última reunião da Comissão Intergestores
767 Bipartite – CIB, até para agradecer a colaboração do COSEMS na construção das conferências
768 municipais, e naquele momento havia solicitado ao presidente Raul Molina, que disponibilizasse também
769 apoiadores do COSEMS para participar da relatoria da 9ª Conferência Estadual de Saúde. O presidente
770 Raul Molina havia se colocado à disposição, mas não sabia o motivo do mesmo não ter levado qualquer
771 pessoa para colaborar. Porém, diante de algumas ligações naquela semana de alguns apoiadores de
772 macrorregionais, havia pensado que estariam ali, mas haveriam de saber o que tinha acontecido. “Estamos
773 discutindo muita coisa que já passou. Como presidente deste conselho, estou impedido de dar entrevista;
774 havia emissoras querendo informações sobre a conferência, o que era justo, e a presidente do Conselho
775 Nacional de Saúde, Maria do Socorro tem ligado insistentemente para mim, a fim de saber como está a
776 situação aqui.” Informou que a Conselheira Célia e o Secretário Executivo do CES, Arão estavam indo
777 naquele momento à Brasília, para participar da 5ª reunião da 15ª Conferência Nacional de Saúde e estava
778 levando um questionário com os tópicos das conferências municipais, bem como informações acerca da
779 organização da 9ª Conferência Estadual de Saúde, e acreditava que até o final daquela semana já haveria

780 o local da realização da conferência. Informou ainda, que havia recebido uma ligação do Cerimonial da
781 Presidência da República lhe convidando para participar na sexta-feira daquela semana, no
782 SENAI/CIMATEC às 14 horas, representando o segmento social no CES, para fazer três perguntas, e a
783 Presidente da República, Dilma Roussef estaria presente. Então, como chegaria lá na presença do
784 Ministro da Saúde para falar sobre conferência, se nem havia ainda local? Comunicou que junto com
785 Arão havia listado tudo o que foi solicitado pelas comissões e montado o projeto, baseado na 8ª
786 Conferência Estadual de Saúde. Em reunião com o secretário havia dito que, se precisasse ir ao
787 governador iria, e esperava estar com ele sexta-feira daquela semana. “Coloquei para ele que as pessoas
788 que estavam tratando de conferência junto conosco não tinha noção do que era o controle social ou
789 conferência. Já conversei isso com você e sei que comunga com o mesmo sentimento de algumas
790 colocações minhas. Temos que fazer justiça! Você tem certas limitações como qualquer assessor ou
791 secretário.” Esclareceu que a SESAB não possuía mais o contrato para fazer eventos, uma vez que todos
792 os contratos de eventos do Estado estavam dentro da Secretaria de Comunicação, já que era um decreto
793 do governador. Havia sido cogitada inicialmente a Arena Fonte Nova, desde janeiro e fevereiro. “Não sou
794 *expert*, Arão também não, e acredito que os 64 conselheiros do CES não são *expert* para montar uma
795 estrutura para uma conferência de mais de 3 mil pessoas. Estive com o secretário Pelegrino que informou
796 que não havia previsão de conclusão da reforma do Centro de Convenções. Este era uma caixa de
797 surpresa e seria possível que se prolongasse. Não faça matemática e linha do tempo para o Centro de
798 Convenções.” Disse que a partir disso se buscou a Arena Fonte Nova, que ainda tinha um gestor em nível
799 de Estado. A Arena Fonte Nova fez o orçamento delimitando os serviços que ela fornecia para aluguel de
800 espaços e serviços próprio do local. “Ele nos disse que teríamos que contratar uma empresa para montar
801 uma estrutura, pois desse porte que está aí não conseguiremos montar. Trouxemos uma empresa que está
802 fazendo a 15ª Conferência Nacional de Saúde gratuitamente, para que nos assessorasse. Havia uma
803 segunda empresa indicada pela gestão para montar o projeto da Costa do Sauípe, e uma terceira empresa
804 que acabamos conhecendo na Arena Fonte Nova que se disponibilizou para a montagem da estrutura.
805 Passamos isso para a Comissão Organizadora e começamos a montar a nossa estrutura para a Arena Fonte
806 Nova, conforme deliberação desse pleno.” Relatou que a partir desse momento houve uma mudança na
807 gestão, a Arena Fonte Nova havia ficado de encaminhar a proposta real e o que ela daria. Logo, houve
808 uma reunião com a SESAB e algumas empresas que estavam lá dando apoio ao CES. Houve uma demora,
809 e depois de consultar o Sr. Bruno, gerente de eventos, que colocou, que em virtude da grande demanda de
810 eventos para a Arena Fonte Nova devido a não inviabilidade do Centro de Convenções, a partir daquele
811 momento e pelo custo, a Arena Fonte Nova não cederia mais serviços, só entregaria o espaço. Falou ainda
812 para colocar o Estado junto à Odebrecht para viabilizar um desconto. Disse que partir daquele momento
813 vinha uma questão muito importante: a Arena Fonte Nova tinha um contrato com a Confederação
814 Brasileira de Futebol - CBF e o Esporte Clube Bahia, e no dia 04 de outubro haveria um BA x VI.
815 Entretanto, para se montar uma estrutura com construção de salas no anel inferior da Fonte Nova
816 demandaria tempo. As empresas alegaram que seria demandado um tempo para a construção disso, mas
817 quando solicitado à Arena, esta disse que só poderia entregar durante um período. Então, aquilo já havia
818 começado a inviabilizar a montagem na Arena Fonte Nova. Não queria dizer que se abriu mão, pois
819 foram as próprias empresas que expuseram a realidade, mas para surpresa, o orçamento inicial da empresa
820 que montava a estrutura completa, somente a estrutura estava em torno de R\$2.600.000,00 (dois milhões
821 e seiscentos mil reais). “Em uma reunião que tive com o secretário, as empresas e Pablo, assessor de
822 comunicação, colocaram que não teria valores para fazer isso e estaria nos disponibilizando cerca de
823 R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) a R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). Foram
824 colocadas várias situações do nosso regulamento e esclarecemos para o secretário Fábio Vilas-Boas
825 naquele momento, que algumas coisas colocadas ali pelo assessor, como diminuição no número de
826 delegados e de espaço, não poderiam mais ser feitas, pelo fato do Regimento da 9ª Conferência já haver
827 sido aprovado no pleno, e naquele momento, Luís Eugênio e Emerson, ambos da gestão, participavam
828 plenamente da Comissão Organizadora, até porque, a sugestão de delegados e o mapeamento ficou a
829 critério do Sr. Emerson, que trouxe para a Comissão Organizadora todo o formato do que foi discutido.
830 Coloquei isso para o secretário, e sua determinação naquele momento foi que Pablo tocasse a vida. Nesse
831 dia saí bastante desesperado, pois é uma responsabilidade muito grande, e como presidente do CES,
832 usuário, às vezes uma questão que precisamos discutir realmente, é a questão da garantia do orçamento
833 para a participação do controle social. Isso é fundamental e essa conferência tem que bater esse martelo.
834 Ficamos às vezes reféns da gestão na questão de poder produzir e dar uma transparência nas nossas
835 atividades.” Salientou que acabava de expor uma realidade, mas iria defender com unhas e dentes, uma
836 vez que estava sofrendo bastante com a questão de realizar uma conferência. “Havia pouca gente, você
837 não estava, Lílian, pois foi no dia da realização da sua cirurgia; a Conselheira Eliane também não estava,
838 e foi no dia em que Pablo esteve lá para falar do valor da conferência. Jair esteve lá, bem como Dr.
839 Badaró, fiz o meu desabafo com relação ao afastamento da gestão em alguns momentos.” Alertou ao

840 secretário sobre o perigo, informando que havia acontecido na conferência do Distrito Federal e o
841 secretário havia caído logo depois. Conferência e controle social tinham uma influência política, e a
842 gestão tinha que entender que algumas discussões teriam que passar antes pelo conselho. Como era
843 representante da Central Única dos Trabalhadores – CUT havia pedido apoio do coordenador do seu
844 sindicato, no sentido de conversar com a Casa Civil junto ao secretário. Passou a palavra para o deputado
845 estadual, José Cerqueira de Santana Neto, que informou estar na liderança do governo, e os conselheiros
846 do CES poderiam marcar com ele com calma, no sentido de amenizar as dificuldades, que eram muitas
847 em tudo. “Cheguei ali e alguém colocou: o negócio do Planserv vai ter guerra. Comentei: tudo bem, faça!
848 Fizemos uma guerra que fez o Planserv sair de onde estava, melhorou e agora é o melhor plano do país.
849 Não vi ninguém mais dizer que está pior. No Planserv, o cara pegava o cartão, usava cem vezes no ano
850 fazendo cabelo, cirurgia plástica, cirurgia estética, e tudo no cartão, sem controle nenhum. Disse que
851 havia plano que tinha co-participação e iríamos fazer o seguinte: quatro no ano que usa o brasileiro. A
852 média do brasileiro no ano é quatro. Só foi isso e virou um caos. Entretanto, temos que discutir isso com a
853 sociedade. É muito difícil, não tem nada fácil hoje.” Destacou a importância da conferência e fóruns,
854 pontuando que já havia participado de quase todas as conferências realizadas. Disse que havia 420 mil
855 pessoas que utilizavam o Planserv, e estava na hora de se colocar a cabeça no lugar, pois saúde era
856 excelência. Estava vendo os conflitos acontecendo no âmbito da saúde, as pressões não eram poucas, era
857 o maior custo naquele momento e onde tinha o maior controle social também. “A liderança estará à
858 disposição para o que pudermos fazer aqui, tentar intermediar saídas.” O Senhor Presidente informou que
859 no dia seguinte, o CES estaria novamente reunido ali na Assembléia, o dia todo, e gostaria que o deputado
860 José Neto como líder do governo estivesse presente, pois seriam discutidos os consórcios regionais. Disse
861 que o CES havia sido informado de que o governador estava encaminhando o projeto para a Assembléia
862 Legislativa sem ter sido discutido antes no pleno do conselho. Informou ainda, que o presidente da CUT
863 havia marcado uma reunião no gabinete do secretário junto com o Secretário de Relações Institucionais,
864 Josias Gomes, e naquele momento estavam presentes: Tiago, assessor do secretário Fábio Vilas-Boas, o
865 próprio secretário, ele, Valdemir Medeiros, Cedro, Martiniano representando Josias, e a Sra. Meire,
866 representante dos movimentos sociais dentro da Secretaria de Relações Institucionais. Pontuou que
867 haviam sido colocadas todas as dificuldades com relação à conferência. Havia saído da reunião com a
868 garantia de Martiniano, que era uma determinação do governador não medir esforços para fazer a
869 conferência, mas que teria uma limitação financeira para realizá-la. Disse que houve o encaminhamento
870 de se fazer uma visita no Hotel Stella Maris; na Escola Parque infelizmente não havia estrutura, pois se
871 encontrava depredada, onde inclusive havia conversado com o diretor para se fazer um movimento de
872 resgate, entendendo que o governador deveria estar envolvido, porque a escola abrangia 35 bairros e o
873 governador havia nascido na liberdade. “Acho um absurdo aquela escola estar daquele jeito.” Pontuou
874 ainda, que de acordo com as duas empresas que estavam junto ao CES nesse processo, o Hotel Stella
875 Maris não dispunha de condições para 20 salas, mas teria condições de se fazer 10 salas para 200 pessoas.
876 “Por isso que pedi o destaque aqui.” Informou que esteve com o Sr. Gui, coordenador de eventos da
877 Secretaria de Comunicação do Estado, e havia ficado da secretaria dar um retorno até aquele dia, sobre os
878 locais que teria viabilidade, ou seja, qual seria o tamanho da estrutura de local. Arena Fonte Nova, Stella
879 Maris ou uma terceira sugestão que foi dada, onde o governo estava fazendo todos os seus eventos, que
880 era o SENAI/CIMATEC, na Orlando Gomes, que teria um evento na sexta-feira com a presidente Dilma.
881 Soube que havia uma estrutura lá muito grande, e se gastaria pouco. Comunicou que faria uma visita
882 naquela tarde e propunha que dois conselheiros lhe acompanhasse, ficando confirmado o Conselheiro
883 Josivado e a Conselheira Sandra. Disse ainda, que seria preciso definir isso, uma vez que a Comissão
884 Organizadora entendia que a data limite era até o dia seguinte. “Fizemos essa reunião extraordinária por
885 solicitação da comissão, exatamente porque temos que colocar o regulamento em consulta pública, já que
886 precisamos de prazo para definir. Precisamos montar uma estrutura de pessoas, como bem o Conselheiro
887 Júlio colocou aqui, que infelizmente estamos reféns de local. Então, essa é a situação. Confesso que estou
888 bastante intranquilo, estarei conversando com algumas pessoas que possam me ajudar com relação a isso,
889 e espero estar com o governador sexta-feira, a fim de levar a minha intranquilidade, que é a
890 intranquilidade do CES com relação à definição de local. Disse para o Martiniano, bem como para o
891 Pablo, que não tinha dúvidas de que a indefinição do local pela gestão não iria fazer com que o controle
892 social não realizasse a conferência em qualquer local que fosse, mas iria fazer.” Informou que a reunião
893 da Comissão Organizadora havia sido remanejada para a segunda-feira da semana seguinte, pela
894 necessidade de se deliberar algumas coisas que seriam importantes naquele dia. Foi encaminhado um
895 ofício no dia 10 de agosto, protocolado no gabinete do Secretário de Saúde do Estado da Bahia, Dr. Fábio
896 Vilas-Boas, cujo teor era o seguinte: *considerando as várias tentativas de procura de lugares para a
897 realização da 9ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia, como a Arena Fonte Nova, Costa do Sauípe e
898 Escola Parque; considerando que a referida conferência será realizada no período de 13 a 15 de outubro
899 de 2015, e não há local definido para a realização; considerando a deliberação da Comissão*

900 *Organizadora da 9ª Conferência Estadual de Saúde em reunião realizada no dia 10/08/2015, que sugere*
901 *a realização da 9ª Conferência Estadual de Saúde no Gran Hotel Stella Maris. Nesse sentido, solicitamos*
902 *as providências cabíveis.* Comentou que houve a proposta de se fazer a conferência no Otton, Pestana,
903 dividido por segmento, que foi rechaçada pela Comissão Organizadora, pois conferência é a participação
904 no todo do controle social, e não inviabilizar a 9ª Conferência Estadual de Saúde. A Conselheira Lílian
905 Fátima Barbosa Marinho comunicou que estava indo à Brasília nos dias 18 e 19, onde estaria na relatoria
906 geral da 9ª Conferência. Havia uma solicitação, não para mandar qualquer pessoa, mas pessoas que
907 haviam participado das relatorias municipais. Estes não haviam sido inviabilizados, o que infelizmente
908 iriam aqueles da academia, pois eram os que lá estavam. “Não sou funcionária da Secretaria do Estado,
909 mas isso significa ocupar para não deixar a peteca cair. Não sei como conseguirei entrar, bem como a
910 Conselheira Déborah e a Conselheira Liliane, já que não somos funcionárias. Teríamos que estar lá dando
911 as coordenadas, participando das definições, mas isso foi inviabilizado. E estou aqui responsabilizando a
912 gestão pelo que aconteceu. Não é o fato da sua proposta não ter sido aceita que não era para ter sido
913 viabilizado. Comunicou que havia feito contato com Arão, que disse que o CES não era autorizado a
914 viabilizar as passagens, quem faria isso era a gestão, uma vez que estava tudo centralizado pelos
915 mecanismos, pelas definições próprias da gestão. Entretanto, isso havia implicado em uma dificuldade e
916 seria o olhar da academia sim. E para que pudesse estar equilibrando, o controle social estaria lá
917 trabalhando. “Vou voltar de ônibus junto com Marcelo que é o nosso apoio, porquanto, de outra forma
918 não terei como voltar.” O Senhor Presidente colocou que o carro do CES havia ido para a revisão. O
919 Conselheiro José Silvino Gonçalves dos Santos solicitou que o regulamento fosse retomado, pois já
920 haviam se distanciado. Todas as colocações ali eram importantíssimas, mas, o propósito ali era o
921 regulamento. Que fosse colocado o regulamento com um encaminhamento; que só fosse discutido
922 naquele momento o pedido de destaque, senão não dariam conta, e caso isso acontecesse, aquelas críticas
923 feitas à gestão seriam remetidas ao conselho. O Conselheiro Josivaldo de Jesus Gonçalves declarou que o
924 local para a realização da conferência teria que ser realmente definido, pois era um absurdo até àquele
925 momento não ter local definido. Pontuou que o presidente Ricardo havia feito muito bem em explicar
926 para o pleno tudo o que estava ocorrendo, uma vez que os conselheiros precisavam saber, e não se
927 resolvendo no dia seguinte teriam que deixar a vergonha de lado e colocar que o governo não teve a
928 capacidade de viabilizar com maior rapidez essa situação. “Ah, o governo tem boa vontade, mas a boa
929 vontade que está se demonstrando, até agora não quer dizer nada. Tem que aproveitar que o governador
930 vai estar lá e chamá-lo à responsabilidade, pois ele também é o causador disso tudo, uma vez que colocou
931 uma pessoa incompetente para dirigir uma Secretaria de Estado. O financiamento para a realização da
932 conferência é de competência do governo do Estado, e temos que dizer a ele que queremos fazer a 9ª
933 Conferência Estadual de Saúde, e esta terá que acontecer. O Conselheiro Ivonildo Dourado Bastos
934 comentou que havia acabado de ser informado pelo coordenador do núcleo de Alagoinhas, que a
935 conferência do município de Itanagra havia sido realizada no dia 10, totalizando 416 conferências
936 realizadas, somente faltando a informação do município de Cabaceiras do Paraguaçu. Solicitou que o
937 CES, através da mesa diretora encaminhasse à SESAB, à sua pessoa como conselheiro, cópias dos
938 requerimentos de passagens com a relação das pessoas que foram requisitadas para participar da relatoria.
939 O Senhor Presidente colocou que seria encaminhado para o Conselheiro Ivonildo tudo o que havia
940 acontecido, bem como as resoluções que estavam paradas no gabinete, inclusive a dele, referente à
941 Comissão de Regionalização e da Comissão Executiva da 9ª CONFERES. “Inclusive estamos na
942 ilegalidade, porque não foi publicada.” Deu seguimento aos destaques, com o destaque do Conselheiro
943 José Silvino, seção V, artigo 14 do Regulamento da 9ª Conferência Estadual de Saúde. O Conselheiro
944 José Silvino Gonçalves dos Santos destacou que seria preciso definir o número mínimo de assinaturas,
945 mas estava retirando seu destaque, pelo fato de já ter sido discutido. E no capítulo VIII, artigo 18,
946 destacou que o município de Salvador não era seguro, e em outras conferências houveram questões
947 seríssimas, quando algumas pessoas tiveram seus crachás subtraídos em assaltos, por exemplo. Então, que
948 não houvesse tanta rigidez nessa questão. O Conselheiro Ivonildo Dourado Bastos declarou entender a
949 preocupação em relação à 2ª via do crachá. “Tem gente treiteiro que dá o crachá para a namorada, o
950 namorado, depois vai e pede outro e é complicado. Porém, o próprio regimento já trata disso quando diz
951 que os casos omissos serão analisados.” O Conselheiro Francisco José Sousa e Silva colocou que aquilo
952 era para o geral, pois pensava que nem o sistema deveria dar essa condição. Se acontecesse o que o
953 Conselheiro Silvino havia comentado, a pessoa registrasse um boletim de ocorrência e apresentasse, não
954 haveria nem discussão. “Para tudo temos que ter a solução lá na hora, mas tem que criar regras. O caso
955 omissos em que estamos falando é qualquer situação que vá prejudicar a participação do conselheiro. De
956 imediato, a Comissão Organizadora tem que dar uma resposta, porque o regulamento não fala sobre isso.”
957 A Conselheira Lílian Fátima Barbosa Marinho informou que havia um problema com a paridade de
958 gênero, mas por decisão da Comissão Organizadora, o SICARF, por onde vinha os relatórios que a
959 Comissão de Relatoria iria analisar, travava quando não havia paridade de gênero. Como foi uma

960 decisão da comissão, esta que tinha que autorizar para abrir e depois resolver os pepinos, pois se não
 961 abrisse, os municípios não conseguiriam mandar os relatórios, mas havia um prazo, até o dia 21 de agosto
 962 para analisar os relatórios. “Há muita coisa para fazer, sou sozinha para fazer e não dou conta, então,
 963 gostaria que Ricardo entrasse em contato com Michel. Posso reforçar, mas o pedido do presidente pode
 964 fazer com que ele faça na hora, porque ele é sozinha para muita coisa.” O Senhor Presidente informou
 965 que entraria em contato com Michel. O Conselheiro Francisco José Sousa e Silva comentou sobre a
 966 positividade de acompanhar o regimento da conferência nacional, mas em tudo tinha que haver
 967 ponderação. Houve conferência municipal em que a participação feminina infelizmente foi *piífa*, com
 968 nenhuma mulher eleita, mas tinha que eleger delegados. Era o município que ficaria prejudicado, sem
 969 participar da conferência estadual? E havia outro agravante: se o município não conseguisse se cadastrar
 970 no SICARF, aquele número dado ali e que seria dado em Brasília de 415 poderia cair para menos da
 971 metade, o que seria um problema sério para a conferência estadual, pois correria o risco de não ter
 972 paridade também. Entretanto, se tratava de um caso de exclusividade, onde seria preciso sair da regra,
 973 porém, haveria que se tomar cuidado, já que qualquer alteração ali teria que ser mexido também no
 974 regimento para que não houvesse problema jurídico para a 9ª CONFERES, uma vez que havia sido
 975 aprovada a questão da paridade de gênero. O Senhor Presidente colocou que na terça-feira haveria
 976 reunião da Comissão Organizadora, onde seria feito um documento em virtude da situação de alguns
 977 municípios. “Faremos uma exposição de motivos para trazer, a fim de mudar o regimento. Iremos trazer a
 978 realidade do que aconteceu nos 416 municípios, e aí teremos mais do que força para mudar o regimento.”
 979 A Conselheira Sandra da Conceição Munhoz Neves solicitou destaque no artigo 19, comentando que o
 980 CES deveria ter o cuidado no momento dos certificados, pois se tratando de LGBT havia o nome social.
 981 “Vem o nome, e se tiver o nome social ela ter a garantia também de ter o seu nome nos certificados.” O
 982 Conselheiro Francisco José Sousa e Silva colocou que nas últimas conferências de saúde, outros
 983 seminários e congressos ocorridos não se colocava mais os nomes dos participantes. O certificado era
 984 entregue para que o participante colocasse o seu nome, para evitar aquele tipo de situação. Há algum
 985 tempo a própria organização das conferências já havia tomado essa decisão. Fazia um modelo único para
 986 participante ou palestrante, mas o espaço do nome ficava livre. O Senhor Presidente pontuou que o crachá
 987 iria conter o nome da pessoa, mas o sistema ficaria aberto para que ela fizesse a correção, caso fosse
 988 necessário. Ressaltou que adquiriu experiência ao participar da Conferência de Saúde do Trabalhador e
 989 Trabalhadora, onde esteve juntamente com o Conselheiro Silvino recepcionando os delegados e haviam
 990 surgido alguns problemas de gênero, religião, mas se conseguiu resolver todas as situações. Disse que
 991 problemas surgiram, mas os conselheiros da Comissão Organizadora teriam que estar preparados para
 992 assumir, e era uma questão que estava colocando, principalmente para a empresa que iria fazer a recepção
 993 no hotel, pois não queria que fosse criado nenhum tipo de transtorno ou constrangimento para as pessoas.
 994 Informou ainda, que o modelo da ficha de inscrição deveria ser apresentado no dia seguinte. Esperava que
 995 naquela tarde fosse finalizado o processo do local para a realização, para que na reunião do dia seguinte
 996 pudesse informar a todos. Destacou também que o regulamento não era aprovado no pleno do CES, mas
 997 estava sendo levado para apreciação do conselho, e quando tivesse definição do local seria colocado para
 998 consulta pública que seriam mensuradas e levadas ali dizendo que era destaque. Acreditava que pela
 999 consulta pública o regulamento teria que ser aprovado na conferência e o conselho tinha que acatar isso, o
 1000 que implicaria em mudar o regimento em virtude da mesma. Entretanto, o regulamento teria que ser
 1001 aprovado naquele dia no pleno do CES, para que então fosse levado à 9ª Conferência Estadual de Saúde.
 1002 Disse que houve bastante transparência, foi bastante democrático, e solicitava que todas as consultas
 1003 públicas fossem registradas por meio físico e digital, para que fosse colocado nos anais da 9ª Conferência
 1004 Estadual de Saúde. Informou que a 223ª Reunião Ordinária do CES aconteceria no dia seguinte, Auditório
 1005 Luiz Cabral, a partir das 9 horas. Agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a sessão e
 1006 agendando a próxima reunião para o dia treze de agosto de dois mil e quinze, quarta-feira, às nove horas.
 1007 Não havendo mais o que tratar, eu, Arão Capinam de Oliveira, lavrei a presente ata, que será assinada
 1008 pelo Senhor Presidente do CES e pelos senhores conselheiros, após lida e aprovada.

1009 Salvador, 12 de agosto de 2015.

1010
 1011 - **Ricardo Luís Dias Mendonça** – *Presidente do CES - CUT (Central Única dos Trabalhadores) -*
 1012 *Segmento de Usuários* _____

1013 - **Arão Capinam de Oliveira** – *Secretário Executivo do CES* _____

1014 - **André Fernando Wermann** - *FESFBA (Federação das Santas Casas de Misericórdia Hospitais*
 1015 *Entidades Filantrópicas do Estado da Bahia) – Segmento de Prestadores* _____

1016 - **Antônio Marcos Almeida Sampaio** - *Instituto Kutala'Nleeke – Segmento de Usuários* _____

- 1017 - **Célia Maria Alexandria de Oliveira** - *SINDPREV (Sindicato dos Trabalhadores Federais em Saúde,*
1018 *Trabalho, Previdência e Assistência Social do Estado da Bahia)* – Segmento de Trabalhadores
1019 _____
- 1020 - **Cícero Figueiredo Ribeiro** – *SINDHOSBA (Sindicato dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços*
1021 *de Saúde do Estado da Bahia)* – Segmento de Prestadores _____
- 1022 - **Déborah Dourado Lopes** - *Ministério da Saúde* – Segmento de Gestor _____
- 1023 - **Edson Moraes de Oliveira** – *SINDACS (Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Contendores*
1024 *de Doenças Endêmicas e Epidemiológicas do Estado da Bahia)* – Segmento de Trabalhadores _____
- 1025 - **Eliane Araújo Simões** - *CRF (Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia)* – Segmento de
1026 *Trabalhadores* _____
- 1027 - **Fábio Vilas-Boas Pinto** – *SESAB* – Segmento de Gestor _____
- 1028 - **Francisco José Sousa e Silva** – *CTB (Central de Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil)* –
1029 *Segmento de Usuários* _____
- 1030 - **Gislene Villas Boas Torres da Silva** – *ASAPREV (Associação dos Pensionistas e Aposentados da*
1031 *Previdência Social na Bahia)* – Segmento de Usuários _____
- 1032 - **Isadora Oliveira Maia** (*ARCCA*) *Arte Comunicação Cultura e Acessibilidade de Pessoa com*
1033 *Deficiência* – Segmento de Usuários _____
- 1034 - **Ivonildo Dourado Bastos** – *SESAB (Secretaria da Saúde do Estado da Bahia)* – Segmento de
1035 *Gestores* _____
- 1036 - **Jair Alves dos Santos** – *MORHAN – Núcleo Salvador Movimento de Reintegração das Pessoas*
1037 *Atingidas Pela Hanseníase* _____
- 1038 - **Jorge Geraldo de Jesus Rosário** - *UGT (União Geral dos Trabalhadores)* – Segmento de
1039 *Usuários* _____
- 1040 - **José Silvino Gonçalves dos Santos** - *CAPDEVER (Centro Afro de Promoção e Defesa da Vida Padre*
1041 *Ezequiel)* – Segmento de Usuários _____
- 1042 - **Josivaldo de Jesus Gonçalves** – *SINDIACS (Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde do Sul da*
1043 *Bahia)* – Segmento de Trabalhadores _____
- 1044 - **Júlio César Vieira Braga** – *CREMEB (Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia)* –
1045 *Segmento de Trabalhadores* _____
- 1046 - **Lázaro Ribeiro de Souza** – *CUT (Central Única dos Trabalhadores)* – Segmento de Usuários _____
- 1047 - **Leonídia Laranjeira Fernandes** - *SINDPREV (Sindicato dos Trabalhadores Federais em Saúde,*
1048 *Trabalho, Previdência e Assistência Social do Estado da Bahia)* – Segmento de Trabalhadores _____
- 1049 - **Lilian Fátima Barbosa Marinho** - *Fórum de Mulheres Organizadas em Saúde* – Segmento de
1050 *Usuários* _____
- 1051 - **Liliane Elze Falcão Lins Kusterer** – *CROBA – Conselho Regional de Odontologia da Bahia* –
1052 *Segmento de Trabalhadores* _____
- 1053 - **Lourani Maria Carneiro** – *NASPEC – Núcleo Assistencial para Pessoas com Câncer* _____
- 1054 - **Marcos Antonio Almeida Sampaio** - *Instituto Kutala'Nleeke* – Segmento de Usuários _____
- 1055 - **Maria da Glória Gonçalves da Silva Dourado** – *Ministério da Saúde* – Segmento de Gestores _____

- 1056 - **Maria Helena Machado Santa Cecília** - APALBA (Associação de Pessoas com Albinismo na Bahia) –
1057 Segmento de Usuários _____
- 1058 - **Maria Helena Nonato** – Universidade Católica do Salvador – Segmento de Prestadores _____
- 1059 - **Maria Helena Ramos Belos** – CNBB – Confederação Nacional de Bispos do Brasil Regional Nordeste
1060 3 Bahia e Sergipe – Segmento de Usuários _____
- 1061 - **Murilo Figueredo Campos de Jesus** – Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado da
1062 Bahia – Segmento de Gestor _____
- 1063 - **Paulo Sérgio Pereira Costa** – BAHIAFARMA – Segmento de Prestadores _____
- 1064 - **Roberto Lima Machado** – SINDIACS – Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde do Sul da Bahia
1065 – Segmento de Trabalhadores _____
- 1066 - **Ronaldo Ferreira Dias** – BAHIAFARMA – Segmento de Prestadores _____
- 1067 - **Sandra da Conceição Munhoz Neves** – Fórum de Mulheres Organizadas em Saúde – Segmento de
1068 Usuários _____
- 1069 - **Sílvio Roberto dos Anjos e Silva** – SINDSAÚDE (Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado da
1070 Bahia) – Segmento de Trabalhadores _____
- 1071 - **Stela dos Santos Souza** – COSEMS (Conselho Estadual dos Secretários Municipais de Saúde) –
1072 Segmento de Gestores _____
- 1073 - - **Viviane Almeida Sarmiento** – CROBA (Conselho Regional de Odontologia da Bahia) – Segmento de
1074 Trabalhadores _____
- 1075 - **Waldir Cerqueira dos Santos** – SINDSAÚDE (Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado da
1076 Bahia) – Segmento de Trabalhadores _____
- 1077 - **Walney Magno de Souza** - Associação Indígena Tupinambá de Olivença – Segmento de
1078 Usuários _____
- 1079
- 1080
- 1081